



**EDITAL Nº 09/2018 - ABERTURA E INSCRIÇÕES**

O Município de São Lourenço do Oeste/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Duque de Caxias, nº 789, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Rafael Caleffi, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, do artigo 37, da Constituição Federal, do artigo 38, *caput*, da Lei Complementar nº 90, de 26 de dezembro de 2007 e Lei nº 1.779, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações c/c a Lei nº 1.742, de 09 de abril de 2008 e suas alterações, Decreto Municipal nº 4.357, de 23 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e o art. 24, inciso V, alínea b, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN nº 9.394/1996, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, para formação de cadastro de reserva dos Cargos Públicos abaixo relacionados, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e demais disposições legais vigentes.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, relativos às etapas deste Processo Seletivo, dar-se-á no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), em conformidade com a Lei nº 1.763, de 20 de agosto de 2008. Também em caráter meramente informativo na internet, pelos sites da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) e da Prefeitura Municipal: [www.saolourenco.sc.gov.br](http://www.saolourenco.sc.gov.br).

É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Processo Seletivo Público.

**CAPÍTULO I - DOS CARGOS PÚBLICOS E DAS VAGAS**

1.1. O Processo Seletivo se destina à formação de cadastro reserva, de acordo com a tabela abaixo, para fins de contratação temporária, nas hipóteses previstas na Lei nº 1.742, de 09 de abril de 2008, conforme a necessidade excepcional do Município.

1.2. A aprovação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a posse imediata, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

**1.3. QUADRO DE CARGOS, VAGAS E REQUISITOS:**

Nº	CARGOS	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
01	Professor para atuar como Intérprete de Libras	CR*	a) Diploma e histórico escolar de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; ou Licenciatura em Pedagogia com especialização em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; b) Ter domínio e fluência em Língua Brasileira de Sinais.
02	Professor para atuar na Educação Infantil	CR*	<b>HABILITADO:</b> Diploma e histórico escolar de Licenciatura em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil.
03	Professor para atuar na Educação Infantil	CR*	<b>NÃO HABILITADO:</b> a) Diploma e histórico escolar de Licenciatura em Pedagogia, com habilitação em Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ou b) Comprovante de ter concluído a segunda fase (ou semestre) do Curso de Pedagogia - habilitação em Educação Infantil ou Anos Iniciais; ou c) Diploma de conclusão do Curso de Magistério (Ensino Médio).
04	Professor para atuar na Correção de Fluxo	CR*	Diploma e histórico escolar de Licenciatura em Pedagogia - habilitação em Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
05	Professor para atuar na Educação Especial	CR*	Diploma e histórico escolar de Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia com especialização em Educação Especial.
06	Professor para atuar no Reforço Escolar	CR*	a) Diploma e histórico escolar de Licenciatura em Pedagogia - habilitação em Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
07	Professor para atuar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CR*	<b>HABILITADO:</b> Diploma e histórico escolar de Licenciatura em Pedagogia, com habilitação em Anos Iniciais do Ensino Fundamental.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 09/2018**

<b>Nº</b>	<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO</b>
08	Professor para atuar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CR*	<b>NÃO HABILITADO:</b> a) Diploma e histórico escolar de Licenciatura em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil; ou b) Comprovante de ter concluído a segunda fase (ou semestre) do Curso de Pedagogia - habilitação em Educação Infantil ou Anos Iniciais; ou c) Diploma de conclusão do Curso de Magistério (Ensino Médio).
09	Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Português	CR*	<b>HABILITADO:</b> Diploma e histórico escolar de Licenciatura do curso superior em conformidade com a disciplina e área de atuação.
10	Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Português	CR*	<b>NÃO HABILITADO:</b> a) Comprovante de conclusão da segunda fase (semestre) do curso superior na área em que pretende atuar; ou b) Diploma e histórico em outro curso superior que tenha, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas na disciplina específica.
11	Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Inglês	CR*	<b>HABILITADO:</b> Diploma e histórico escolar de Licenciatura do curso superior em conformidade com a disciplina e área de atuação.
12	Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Inglês	CR*	<b>NÃO HABILITADO:</b> a) Comprovante de conclusão da segunda fase (semestre) do curso superior na área em que pretende atuar; ou b) Diploma e histórico em outro curso superior que tenha, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas na disciplina específica; c) Para a disciplina de Inglês poderá se inscrever o candidato que apresentar comprovante de conclusão em Escolas de Línguas.
13	Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Espanhol	CR*	<b>HABILITADO:</b> Diploma e histórico escolar de Licenciatura do curso superior em conformidade com a disciplina e área de atuação.
14	Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Espanhol	CR*	<b>NÃO HABILITADO:</b> a) Comprovante de conclusão da segunda fase (semestre) do curso superior na área em que pretende atuar; ou b) Diploma e histórico em outro curso superior que tenha, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas na disciplina específica; c) Para a disciplina de Espanhol poderá se inscrever o candidato que apresentar comprovante de conclusão em Escolas de Línguas.
15	Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Informática	CR*	<b>HABILITADO:</b> Diploma e histórico escolar de Licenciatura do curso superior em conformidade com a disciplina e área de atuação, ou diploma e histórico escolar de curso superior na área de informática.
16	Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Informática	CR*	<b>NÃO HABILITADO:</b> a) Comprovante de conclusão da segunda fase (semestre) do curso superior na área em que pretende atuar; ou b) Diploma e histórico em outro curso superior que tenha, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas na disciplina específica.
17	Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Arte	CR*	<b>HABILITADO:</b> Diploma e histórico escolar de Licenciatura do curso superior em conformidade com a disciplina e área de atuação.
18	Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Arte	CR*	<b>NÃO HABILITADO:</b> a) Comprovante de conclusão da segunda fase (semestre) do curso superior na área em que pretende atuar; ou b) Diploma e histórico em outro curso superior que tenha, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas na disciplina específica.
19	Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Ensino Religioso	CR*	<b>HABILITADO:</b> Diploma e histórico escolar de Licenciatura do curso superior em conformidade com a disciplina e área de atuação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 09/2018**

Nº	CARGOS	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
20	Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Ensino Religioso	CR*	<b>NÃO HABILITADO:</b> a) Comprovante de conclusão da segunda fase (semestre) do curso superior na área em que pretende atuar; ou b) Diploma e histórico em outro curso superior que tenha, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas na disciplina específica.
21	Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental - História	CR*	<b>HABILITADO:</b> Diploma e histórico escolar de Licenciatura do curso superior em conformidade com a disciplina e área de atuação.
22	Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental - História	CR*	<b>NÃO HABILITADO:</b> a) Comprovante de conclusão da segunda fase (semestre) do curso superior na área em que pretende atuar; ou b) Diploma e histórico em outro curso superior que tenha, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas na disciplina específica.
23	Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Geografia	CR*	<b>HABILITADO:</b> Diploma e histórico escolar de Licenciatura do curso superior, em conformidade com a disciplina e área de atuação.
24	Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Geografia	CR*	<b>NÃO HABILITADO:</b> a) Comprovante de conclusão da segunda fase (semestre) do curso superior na área em que pretende atuar; ou b) Diploma e histórico em outro curso superior que tenha, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas na disciplina específica.
25	Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Educação Física	CR*	<b>HABILITADO:</b> Diploma e histórico escolar de Licenciatura do curso superior em conformidade com a disciplina e área de atuação. *Para a disciplina de Educação Física poderá se inscrever somente candidato habilitado e que tenha carteira de registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF.
26	Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Matemática	CR*	<b>HABILITADO:</b> Diploma e histórico escolar de Licenciatura do curso superior em conformidade com a disciplina e área de atuação.
27	Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Matemática	CR*	<b>NÃO HABILITADO:</b> a) Comprovante de conclusão da segunda fase (semestre) do curso superior na área em que pretende atuar; ou b) Diploma e histórico em outro curso superior que tenha, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas na disciplina específica.
28	Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Ciências	CR*	<b>HABILITADO:</b> Diploma e histórico escolar de Licenciatura do curso superior, em conformidade com a disciplina e área de atuação.
29	Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Ciências	CR*	<b>NÃO HABILITADO:</b> a) Comprovante de conclusão da segunda fase (semestre) do curso superior na área em que pretende atuar; ou b) Diploma e histórico em outro curso superior que tenha, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas na disciplina específica.

\*CR = Cadastro Reserva.

**1.4. QUADRO DE CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO BÁSICO:**

CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO
Professor Habilitado (Ensino Superior) com carga horária de 40 horas semanais	R\$ 2.826,12
Professor Não Habilitado com carga horária de 40 horas semanais	R\$ 2.022,01

1. O professor contratado com carga horária de 10 (dez), 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, receberá o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), 50% (cinquenta por cento) e 75% (cinquenta e cinco por cento), respectivamente, de acordo com o vencimento correspondente a sua habilitação.

2. Será acrescido ao valor do vencimento, as seguintes vantagens financeiras:

a) Percentual de acordo com a Lei nº 1.742/2008, com redação determinada pela Lei Complementar nº 212/2018; e

b) Vale alimentação, no valor de até 366,03 (trezentos e sessenta e seis reais e três centavos), de acordo com a Lei 2.315/2017, atualizada, que dispõe que o valor do vale alimentação é proporcional à carga horária.



## CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para se inscrever, o candidato deverá preencher formulário específico, exclusivamente através da internet e que deverá ser acessado por meio de computador provido de sistema operacional Windows e Google Chrome, ou superior, através do endereço eletrônico [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), no período especificado no cronograma de execução.

2.2. No sítio deve-se selecionar a opção “Inscrições Abertas” para inscrever-se; escolher a opção “Processo Seletivo Público - São Lourenço do Oeste/SC”, clicar na opção “Realizar Inscrição” e preencher todo o formulário de inscrição.

2.3. No final da operação, o candidato deve conferir os dados, aguardar e confirmar a inscrição para que o sistema gere o comprovante e o boleto bancário da Caixa Econômica Federal. Este último deve ser impresso pelo candidato, que deverá efetuar o seu pagamento impreterivelmente até o próximo dia útil posterior ao término das inscrições.

2.4. O boleto bancário pago servirá de comprovante de inscrição, sendo imprescindível sua apresentação no dia da realização da prova objetiva, assim como do original do documento de identidade.

2.5. Para se inscrever o candidato deverá ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal de 1988. O candidato deve observar os itens a seguir, referentes à inscrição:

2.5.1. Verificar se possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição descritos neste Edital.

2.5.2. Efetuar o pagamento da inscrição através do boleto bancário gerado no ato da inscrição.

2.5. O Município e a Legalle Concursos não se responsabilizam pelas inscrições que não forem efetuadas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, se o candidato não comprovar com a documentação necessária o pagamento da taxa de inscrição ou se ocorrer o preenchimento incorreto da ficha de inscrição e quaisquer outros fatores exógenos que a Legalle Concursos e o Município fiquem impossibilitados de transferir os dados dos candidatos para a empresa executora do certame.

2.6. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como estará ciente das exigências e condições previstas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento, ficando, desde já, cientificado de que informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação. O candidato deve estar atento, principalmente, para o preenchimento correto do campo destinado à data de nascimento, por esta ser usada como critério de desempate, quando for o caso.

2.7. As taxas de inscrição serão na ordem de:

2.7.1. R\$ 30,00 (trinta reais) para não habilitados;

2.7.2. R\$ 50,00 (cinquenta reais) para habilitados.

2.8. Não haverá devolução da taxa de inscrição sob qualquer situação, salvo cancelamento do Processo Seletivo Público.

2.9. Não serão restituídos pagamentos em duplicidade, pagamentos superiores ao da taxa de inscrição e nem em decorrência de alegada desistência.

2.10. Para os candidatos que não dispõem de acesso à internet, será disponibilizado computador junto a Biblioteca Pública Municipal, localizada na Avenida Brasil, esquina com a Rua Nereu Ramos, nº 822, Piso Superior do Edifício onde está sediada a Cooperativa Alfa, no Centro da cidade de São Lourenço do Oeste/SC, no horário das 9h às 19h, de segunda a sexta-feira.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 09/2018**

2.11. O candidato transgênero que desejar requerer ser tratado pelo nome social durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial, deverá enviar cópia simples do CPF e do documento de identidade, juntamente com declaração digitada e assinada pelo candidato, autenticada em cartório, em que conste o nome social. Os documentos devem ser enviados para a Legalle Concursos (Av. Rio Branco, nº 303, Sala 103, Centro, CEP 97.010-421, em Santa Maria - RS).

2.12. As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

2.13. O candidato poderá se inscrever para até dois cargos, sendo que as provas serão realizadas no mesmo horário e conforme os procedimentos descritos nos itens 7.1. e 7.1.1.

### **CAPÍTULO III - DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.1. Os candidatos interessados e que atenderem às condições estabelecidas neste Edital e na Lei Estadual nº 10.567, de 07 de novembro de 1997, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante solicitação junto à inscrição eletrônica, desde que cumpram as condições previstas na referida Lei.

3.2. Também é assegurado o direito de isenção da taxa de inscrição ao candidato que for integrante de Associação de Doadores e que contribua, comprovadamente, para estimular de forma direta e indireta, a doação.

3.3. Considera-se para enquadramento ao benefício previsto pela Lei Estadual somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

3.4. A comprovação da qualidade de doador dar-se-á através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, que deverá ser anexado junto ao requerimento do Anexo III deste edital, conforme data estipulada no cronograma.

3.5. O documento expedido pela entidade coletora deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 3 (três) vezes durante os últimos 12 (doze) meses.

3.6. Somente será aceito documento anexado, via área do candidato, em uma das extensões seguintes: pdf, doc, docx, xls, xlsx, zip, rar, rtf, jpg, png, gif e jpeg e tamanho de até 5 MB (megabytes). Não serão aceitos arquivos corrompidos, com rasuras ou ilegíveis.

3.7. Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição a candidato que não esteja dentro dos critérios acima, na data da sua inscrição no Processo Seletivo Público.

3.8. A Comissão de Concursos da empresa Legalle consultará o órgão ao qual o candidato está cadastrado para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.9. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

3.10. Os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados conforme cronograma deste Edital.

3.11. Os candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos que não efetuem o pagamento da taxa de inscrição serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo Público.

3.12. A não apresentação de qualquer documento para comprovar as condições de que trata os itens 3.1 a 3.3 ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitada nos itens 3.4 a 3.6, implicará indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

3.13. Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada.

3.14. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa deverão providenciar o pagamento do boleto impresso no momento da inscrição ou providenciar, no site



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 09/2018**

*www.legalleconcursos.com.br*, a impressão de segunda via do boleto de pagamento, pagando-o dentro do prazo estipulado para permanecerem participando do certame.

3.15. Comprovada fraude para isenção de taxa de inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público, se este ainda não tiver sido realizado, ou demitido, uma vez que já tiver tomado posse.

**CAPÍTULO IV - DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

4.1. Em obediência ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, aos Decretos Federais nº 3.298/1999, e nº 6.949/2009 e Lei Municipal Complementar nº 118, de 23 de junho de 2010, será destinado, aos portadores de necessidades especiais, 3% (três por cento) do total das vagas dos cargos oferecidas para o Processo Seletivo, cujas atribuições, recomendações e aptidões específicas sejam compatíveis com as necessidades especiais das quais sejam portadores.

4.2. A homologação final do Processo Seletivo para os portadores de necessidades especiais, quando aprovados, será em listagem própria, separada da lista de aprovados para vagas comuns, de forma que as nomeações obedeçam, predominantemente, à nota final obtida, independentemente da lista em que estiver o candidato.

4.3. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, por reprovação ou por não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

4.4. Após a investidura do candidato no cargo, a necessidade especial não poderá ser utilizada para justificar a concessão de aposentadoria ou de readaptação em outro cargo público, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

4.5. Para efeito deste Processo Seletivo, consideram-se necessidades especiais somente as assim conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos e que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99 e suas alterações, assim definidas:

4.5.1. Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

4.5.2. Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

4.5.3. Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. Será considerado como deficiente visual, para fins de Processo Seletivo, o portador de visão monocular, na forma da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça;

4.5.4. Deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;

4.5.6. Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 09/2018**

4.6. Para concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, o candidato deverá formalizar o pedido pela ficha eletrônica de inscrição e anexar o laudo médico, que deverá ser digitalizado, juntamente com o Anexo IV, REQUERIMENTO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DA PROVA, até o dia determinado no cronograma de execução.

4.6.1. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência.

4.6.2. A Comissão de Concurso da empresa Legalle Concursos examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação.

4.7. Os laudos médicos terão valor somente para este Processo Seletivo, não sendo devolvidos aos candidatos.

4.8. As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais concorrentes.

4.9. A pessoa com deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá invocá-la futuramente em seu favor.

4.10. O grau de deficiência do candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

4.11. O laudo médico que comprove a deficiência do candidato deverá:

4.11.1. Ter sido expedido no prazo de para 06 (seis) meses anteriores a data de publicação deste Edital;

4.11.2. Conter a assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;

4.11.3. Especificar o grau ou o nível da deficiência;

4.11.4. Nos laudos médicos relativos à deficiência auditiva, deverá constar claramente a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos;

4.11.5. Nos laudos médicos relativos à deficiência visual, deverá constar claramente a acuidade visual com a melhor correção, bem como a apresentação de campimetria visual;

4.11.6. Nos laudos médicos de encurtamento de membro inferior, deverá ser encaminhado laudo de escanometria.

4.12. Para solicitar condições especiais para realização de prova, o candidato deverá:

4.12.1. Encaminhar à Legalle Concursos, via meio eletrônico, juntamente com o requerimento da solicitação escaneado conforme Anexo IV deste Edital, o Laudo Médico original, em receituário próprio, atestando o tipo e o grau/nível de sua necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, especificando claramente a deficiência.

4.12.1.1. Deverá, também, obrigatoriamente, assinalar o campo específico para esse fim no formulário de inscrição.

4.12.2. Somente será aceito em uma das extensões seguintes: pdf, doc, docx, xls, xlsx, zip, rar, rtf, jpg, png, gif e jpeg e tamanho de até 5 MB (megabytes).

4.12.2.1. Não serão aceitos arquivos corrompidos, com rasuras ou ilegíveis.

4.12.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar deve encaminhar, à Legalle Concursos, via meio eletrônico, o atestado de amamentação, juntamente com o requerimento do Anexo IV.

4.12.3.1. No dia de realização da prova, deverá levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em uma sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.



- 4.12.3.2. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 4.12.3.3. A Legalle Concursos e o Município não se responsabilizarão por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.
- 4.13. A empresa Legalle Concursos realizará a análise dos laudos médicos para verificar se a deficiência é compatível com o cargo público.
- 4.13.1. No caso de incompatibilidade, o candidato, se aprovado, concorrerá somente à vaga de ampla concorrência.
- 4.14. O candidato portador de necessidades especiais participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e aos horários e locais de realização das provas, bem como à pontuação mínima exigida.
- 4.15. O candidato portador de necessidades especiais aprovado e nomeado para o cargo poderá, também durante o exercício das atividades, ser submetido à avaliação por equipe multiprofissional, a qual bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada.
- 4.16. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.17. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas na inscrição.
- 4.18. Não será homologado o pedido de condições especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências deste Edital.
- 4.19. As condições especiais ofertadas na data de realização da prova teórico-objetiva, de acordo com a necessidade do candidato, bem como com o envio da documentação necessária, conforme prazo estabelecido no cronograma de execução e deferimento do pedido trazido no Anexo IV, são as seguintes:
- 4.19.1. Acesso facilitado;
- 4.19.2. Auxílio para preenchimento do Cartão Resposta;
- 4.19.3. Caderno de Prova ampliado (Fonte 18 ou 24);
- 4.19.4. Guia intérprete;
- 4.19.5. Intérprete de Libras;
- 4.19.6. Ledor;
- 4.19.7. Leitura labial;
- 4.19.8. Sala para Amamentação;
- 4.19.9. Sala próxima ao banheiro;
- 4.19.10. Sala térrea ou acesso com uso de elevador;
- 4.19.11. Tempo adicional de 1 hora;
- 4.19.12. Uso de prótese auditiva.

## CAPÍTULO V - DOS REQUISITOS PARA O INGRESSO NO CARGO PÚBLICO

- 5.1. São requisitos que devem ser comprovados no ato de convocação para o cargo público:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 09/2018**

- 5.1.1. Apresentar a comprovação da escolaridade do cargo e da vaga pretendida;
- 5.1.2. Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo Público;
- 5.1.3. Submeter-se a exame médico admissional e nele ser considerado apto(a) a exercer o cargo;
- 5.1.4. Apresentar toda a documentação de admissão solicitada pelo Município, referente aos seguintes documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento estabelecidas no Edital:
- 5.1.4.1. Comprovante de regularidade com as obrigações militares (em caso de candidato do sexo masculino);
- 5.1.4.2. Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo de direitos políticos;
- 5.1.4.3. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 8.112/1990 e na legislação correspondente ao Estado de Santa Catarina e ao Município de São Lourenço do Oeste;
- 5.1.4.4. Declaração de bens;
- 5.1.4.5. Declaração de não acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
- 5.1.4.6. Comprovante de residência atualizado;
- 5.1.4.7. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da contratação;
- 5.1.4.8. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 5.1.4.9. Outros documentos que se fizerem necessários.
- 5.1.5. O não cumprimento dos requisitos necessários impossibilitará a admissão do candidato.
- 5.1.6. Não será concedida admissão ao candidato classificado que tenha sido demitido em razão de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância, no Município de São Lourenço do Oeste/SC, nos últimos 5 (cinco) anos.
- 5.1.7. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de São Lourenço do Oeste/SC poderá solicitar outros documentos complementares.
- 5.1.8. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 5.2 - Além dos documentos necessários à comprovação dos requisitos exigidos no item 5.1, apresentar os seguintes documentos:

5.2.1. Nos formatos cópia e original:

a) Carteira de Identidade;



- b) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- c) Comprovante de quitação militar (para masculino);
- d) Certidão de filhos menores de 21 (vinte e um) anos ou Declaração que não possui dependentes;
- e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- f) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- g) CPF de dependentes;
- h) Certidão de nascimento/casamento ou certidão de óbito (do cônjuge, quando for o caso de viúvo(a));
- i) Diploma e Histórico Escolar para o cargo de professor(a) habilitado do curso na área/disciplina de atuação reconhecido pelo MEC;
- j) Comprovante de Frequência atualizada da fase (semestre) do curso superior na área/disciplina de atuação ou Diploma e Histórico Escolar em outro curso superior que tenha, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas na disciplina específica de atuação para o cargo de professor(a) não habilitado, reconhecido pelo MEC;
- k) Registro no Órgão da Classe para o cargo de professor(a) de Educação Física;
- l) Número de telefone para contato;
- m) Carteira de Trabalho: série / número / data emissão;
- n) Nº do PIS ou PASEP;
- o) Nº da Conta Bancária na Caixa Econômica Federal (operação 37);
- p) comprovante de endereço atualizado;
- q) Tipagem sanguínea;

5.2.2. No formato original:

- a) Declaração de Aptidão ao Serviço Público (art.7º, VII, do Estatuto dos Servidores);
- b) Declaração de Bens e valores que constituem seu patrimônio (Art. 15, § 3º da LC 118/10);
- c) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como do recebimento de proventos de aposentadoria e sua origem (art. 15, §3º da LC 118/10);
- d) Folha Corrida Judicial para Efeitos Criminais ([www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br));
- e) 01 Foto 3 x 4 recente.

**CAPÍTULO VI - DAS PROVAS E ETAPAS**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 09/2018**

6.1. As provas e etapas terão a seguinte composição, peso e pontuação:

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO/VALOR POR QUESTÃO	TOTAL
Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,0	80,00
	Informática	10	2,0	
	Didática e Legislação Educacional	10	2,0	
	Conhecimentos Específicos	10	2,0	
Títulos	Avaliação de Títulos (apenas classificatório)			20,00
<b>TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS</b>				<b>100,00</b>

### CAPÍTULO VII - DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

7.1. O Processo Seletivo constará de prova teórico-objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os inscritos no dia determinado no cronograma de execução e terá duração de 04 (quatro) horas. A prova contará com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, compostas de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), conforme conteúdo programático (Anexo II).

7.1.1. O candidato que optar por se inscrever em 02 (dois) cargos receberá (02) dois cadernos de provas e (02) dois cartões-respostas. As 30 (trinta) primeiras questões serão iguais para todos os cargos, porém precisam ser repassadas para os 2 (dois) cartões respostas. As últimas 10 (dez) questões são específicas para cada cargo.

7.1.2. Os locais e turnos da prova teórico-objetiva serão divulgados posteriormente à data de homologação das inscrições, devido à expectativa de candidatos inscritos e à necessidade de logística. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

7.1.3. Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início das provas. Serão consideradas como portões de acesso, as portas internas do prédio onde ocorrerão as provas.

7.1.4. Os candidatos que optarem por dois cargos farão as duas provas no mesmo horário.

7.2. O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identificação válido, quais sejam: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo (no prazo de validade); Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

7.2.1. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

7.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo: sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceito cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

7.4. Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa, no dia de realização das provas, deverão apresentar atestado de liberação do médico para a Comissão de Concursos responsável do seu local de prova, atestando que pode frequentar lugares públicos e os cuidados a serem tomados durante a realização da Prova.

7.5. É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo Público. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste Edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação da Legalle Concursos, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 09/2018**

7.6. A Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda dos materiais e de todo e qualquer pertence pessoal, que será fornecida pelo fiscal de sala. É de total responsabilidade do candidato a guarda de todos os materiais nessa embalagem.

7.7. Candidatos com porte de arma devem dirigir-se diretamente à Coordenação do local de prova.

7.8. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente. Esses materiais serão recolhidos, caso estejam de posse do candidato.

7.9. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem transparente.

7.10. O candidato que estiver utilizando gesso, ataduras ou similares, será submetido ao sistema de inspeção antes do início das provas.

7.11. O candidato que necessita a utilização de medicamentos durante a aplicação da prova, deverá comunicar ao fiscal antes do início das provas, para que sejam inspecionados e colocados sob a mesa do fiscal.

7.12. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a Legalle Concursos tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

7.13. Identificação especial: Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.

7.13.1. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.13.2. A identificação especial será exigida, ainda, no caso do documento de identidade que estiver violado ou com sinais de violação.

7.13.3. A identificação especial será julgada pela Comissão do Processo Seletivo Público da empresa Legalle Concursos. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.

7.14. Será automaticamente eliminado Processo Seletivo Público o candidato que:

7.14.1. Faltar no dia da prova, bem como aquele que não atingir a pontuação mínima na prova teórico-objetiva, conforme item 6.1.

7.14.2. Por ocasião da realização das provas, não apresentar documento de identificação original e/ou a identificação especial não for favorável pela Comissão do Processo Seletivo Público da empresa Legalle Concursos.

7.14.3. Manter em seu poder relógios, armas (de fogo e/ou brancas) e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, *tablets*, etc.), devendo acomodá-los no saco plástico fornecido pelo aplicador para este fim;

7.14.4. Permanecer após a entrega do cartão resposta nas dependências do local onde realizará a prova (banheiros, pátio, corredores e demais instalações);



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 09/2018**

- 7.14.5. Recusar-se a manter-se em silêncio, após a entrada no local de prova;
- 7.14.6. Desacatar a equipe coordenadora, bem como os fiscais de prova;
- 7.14.7. Desobedecer aos regramentos contidos neste Edital.
- 7.15. A prova teórico-objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, sendo considerados aprovados os candidatos que alcançarem 50% (cinquenta por cento) ou mais, na nota da prova teórico-objetiva, não zerando nenhuma matéria do programa de prova.
- 7.16. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta e de ponta grossa.
- 7.17. Caso o candidato não conste na lista oficial de inscritos, ele poderá apresentar o boleto bancário referente à taxa de inscrição com o correspondente comprovante de quitação, para ingresso na sala de provas. No entanto, o candidato deverá se apresentar no dia, hora e local definidos para a realização da prova para o seu cargo.
- 7.18. Não será permitida a realização da prova aos candidatos com inscrições não homologadas, salvo na hipótese anterior.
- 7.19. Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de fechamento dos portões.
- 7.20. Após o sinal indicativo de fechamento dos portões, não será permitido que nenhum candidato se ausente da sala de aplicação de provas antes de encerrada a leitura das instruções de prova pelos fiscais de sala.
- 7.21. Não será permitida a saída do prédio até 01 (uma) hora de provas, após o fechamento dos portões.
- 7.22. Ao entrar na sala de realização de prova, o candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material.
- 7.23. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas. O candidato, após entrar no recinto de prova, somente poderá se retirar após o início da aplicação dessa, salvo se tiver requerido condições especiais e aprovado para a realização das provas.
- 7.24. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designados.
- 7.25. O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva deverá solicitar previamente o atendimento de sua necessidade especial, conforme o previsto neste Edital. O candidato utilizará a prótese somente quando for necessário, sendo avisado pelo fiscal.
- 7.26. Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelos fiscais do Processo Seletivo Público.
- 7.27. A Legalle Concursos e o Município não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorrerem aos pertences pessoais dos candidatos.
- 7.28. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.
- 7.29. O candidato receberá o caderno de provas com o número de questões no total. Detectado qualquer divergência, deverá comunicar ao fiscal e solicitar novo documento, sendo de sua responsabilidade esta confirmação, inclusive quanto ao cargo transcrito na capa do caderno de provas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 09/2018**

7.30. Ao candidato, durante a realização da prova, não será permitido utilizar óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, touca, lenço ou quaisquer outros acessórios que lhe cubram a cabeça, ou parte desta, bem como o pescoço.

7.31. Não será permitido o uso de lápis, borracha, lapiseiras, marca-textos, rótulo de garrafas, *squeeze*, latas, alimentos e garrafas térmicas, sendo permitido somente garrafas transparentes, sem rótulo.

7.32. Em cima da carteira o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de material transparente, de cor azul ou preta e o documento de identidade.

7.33. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 1 (uma) hora do seu início, podendo levar consigo o Caderno de Provas somente após 2 (duas) horas.

7.34. Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o Cartão-Resposta devidamente preenchido e assinado. A não entrega do Cartão-Resposta e a falta de assinatura neste implicará automática eliminação do candidato do certame.

7.35. Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.

7.36. O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta com caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta e de ponta grossa. O preenchimento do Cartão-Resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste Edital, na prova e no Cartão-Resposta.

7.37. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro ou desatenção do candidato.

7.38. Não serão computadas as questões não assinaladas no Cartão-Resposta e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura e marcações na forma incorreta, ainda que legíveis.

7.39. É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão-Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura digital.

7.40. É responsabilidade do candidato à conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identificação e o cargo e sua opção impressos no Cartão-Resposta. O caderno de provas somente poderá ser substituído no ato de entrega. Pedidos de substituição posteriores não serão levados a termo.

7.41. O candidato deverá se sentar imediatamente na carteira que lhe for designada, conforme mapeamento do fiscal de prova.

7.42. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo Público nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto nos casos de amamentação regularmente concedida.

7.43. Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem a ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, e se retirando todos da sala ao mesmo tempo.

7.44. Será excluído do Processo Seletivo Público o candidato que:

7.44.1. Tornar-se culpado por incorreção, descortesia, incivildade ou desacato para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes, bem como não se mantiver em silêncio após o recebimento da prova;

7.44.2. For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza;



- 7.44.3. Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;
- 7.44.4. Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue o Cartão-Resposta;
- 7.44.5. Recusar-se a entregar o material das provas ou continuar a preenche-lo ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 7.44.6. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas, em especial, quanto ao preenchimento correto do Cartão-Resposta;
- 7.44.7. Não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável);
- 7.44.8. Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;
- 7.44.9. Fumar no ambiente de realização das provas;
- 7.44.10. Manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc.);
- 7.44.11. For surpreendido portando materiais com conteúdo de prova no momento de sua realização.
- 7.45. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Processo Seletivo Público, a Legalle Concursos poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.
- 7.46. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 7.47. O Cronograma de Execução aponta a data de execução das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade, decidido pela Comissão de Processo Seletivo Público da Legalle Concursos, bem como pela Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo do Município.
- 7.48. As questões da prova teórico-objetiva versarão sobre as áreas de conhecimento especificadas no Quadro Demonstrativo.
- 7.49. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado, antes do fechamento dos portões de acesso.

## CAPÍTULO VIII – DA PROVA DE TÍTULOS

- 8.1. Haverá provas de títulos, de caráter exclusivamente classificatório, aos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na prova teórico-objetiva. Será oportunizado a entrega de títulos à todos os candidatos, no entanto, só será avaliado os títulos dos candidatos aprovados na prova teórico-objetiva.
- 8.1.1. Na convocação para a prova de títulos será observado a cota para pessoas com deficiência.
- 8.2. PROCEDIMENTO: O candidato deverá encaminhar para a Legalle Concursos, via meio eletrônico, no período estabelecido no cronograma do Edital, junto com o FORMULÁRIO DE TÍTULOS do Anexo V deste Edital, todos os títulos digitalizados, em arquivos digitais, sendo um arquivo para cada título.
- 8.3. Os títulos deverão ser digitalizados, apresentados por meio de cópia reprográfica, devidamente autenticada por tabelião de notas, dos títulos que deseja ser avaliados e anexos devidos.
- 8.4. Somente serão aceitos arquivos com as seguintes extensões: pdf, doc, docx, xls, xlsx, zip, rar, rtf, jpg, png, gif ou jpeg.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 09/2018**

8.5. Serão aceitos certificados digitais que contenham a possibilidade da autenticação eletrônica, sendo que a Legalle Concursos não se responsabiliza por títulos que não puderem ser autenticados no dia em que a Banca Examinadora se reunir para tal, por falhas de ordem técnica no endereço eletrônico da instituição emissora do respectivo título.

8.6. As vias autenticadas dos títulos e do Formulário de Títulos deverão, também, ser entregues, pessoalmente ou via postal, à Secretaria de Educação de São Lourenço do Oeste no endereço: Rua Nereu Ramos, 703 - Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000, de acordo com as disposições do Edital de Convocação para a Prova de Títulos.

8.6.1. Somente serão avaliados os títulos recebidos da forma digital com a posterior entrega das vias originais ou fotocópias autenticadas à Secretaria de Educação do Município. Os títulos deverão ser entregues no período determinado no Cronograma.

8.7. A atribuição de pontuação aos títulos servirá apenas para efeito de classificação dos candidatos.

8.8. O preenchimento correto do formulário de relação de títulos é de inteira responsabilidade do candidato.

8.9. A escolaridade mínima exigida para provimento no cargo não será pontuada como título.

8.10. Não serão pontuados quaisquer títulos mencionados nos requisitos dos cargos deste Edital.

8.11. Os títulos, quando aplicável, deverão ser entregues em fotocópia autenticada frente e verso e devidamente digitalizados.

8.12. Não serão recebidos títulos fora do prazo estabelecido, conforme cronograma, ou em desacordo com o previsto neste Edital.

8.13. Por ocasião de recursos referentes aos títulos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos a títulos já entregues.

8.14. Os títulos deverão guardar relação com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição e serão avaliados conforme previsto neste Edital.

8.15. Os documentos representativos de títulos, que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.

8.16. Certificados de estágios e de cursos preparatórios não serão considerados como títulos.

8.17. Todos os títulos devem ser obtidos até a data de publicação deste Edital.

8.17.1. Os títulos de formação complementar devem ter sido obtidos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste Edital.

8.18. Se o nome do candidato nos documentos apresentados para a Prova de Títulos for diverso do nome que constar no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante da alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, ou de retificação do respectivo registro civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato.

8.19. Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na tabela de pontuação.

8.20. Todo e qualquer certificado de título em língua estrangeira somente será aceito se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original) e, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

8.21. Os títulos relativos a cursos de Especialização deverão ter carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 09/2018**

8.22. Será aceito o máximo de 01 (um) título por nível de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado).

8.23. Não será pontuado tempo de experiência profissional na função.

8.24. O candidato que estiver aguardando diplomas e/ou certificados de cursos concluídos poderá apresentar certidão de conclusão expedida pela respectiva instituição, conforme item 8.17.

8.25. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.

8.26. Caso, no mesmo documento, conste a comprovação de mais de um título referente ao mesmo evento, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.

8.27. Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes.

8.27.1. Deverão ser entregues em fotocópia autenticada frente e verso ou Declaração oficial, em papel timbrado da instituição de Ensino Superior, contemplando todos os requisitos para a obtenção do título e, posteriormente, digitalizados.

8.28. Os documentos comprobatórios dos títulos, sob pena de não serem aceitos, não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

8.29. Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos.

8.30. Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação; e, comprovada a respectiva culpa, será excluído do Processo Seletivo.

8.31. Todos os títulos apresentados devem ser relativos a cursos da área de formação do cargo pretendido.

8.32. Os títulos apresentados receberão pontuação unitária, conforme o demonstrativo a seguir:

<b>DA TITULAÇÃO PARA HABILITADOS NÍVEL SUPERIOR</b>				
Nº	ITEM	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	MÁXIMO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE PONTOS
1	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> - Especialização	4 (quatro) pontos	1 (um) título	Pontuação máxima de 15 (quinze) pontos
2	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - Mestrado	5 (cinco) pontos	1 (um) título	
3	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - Doutorado	6 (seis) pontos	1 (um) título	

<b>DA FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>				
Nº	ITEM	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	MÁXIMO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE PONTOS
4	Certificados de formação continuada, aperfeiçoamento e atualização, com carga horária de 40 (quarenta) horas ou superior, obtido nos últimos 05 (cinco) anos.	1 (um) ponto	5 (cinco) títulos	Pontuação máxima de 5 (cinco) pontos

8.33. A pontuação máxima de títulos será de até 20 (vinte) pontos, o que exceder será desconsiderado.

8.34. Os títulos para comprovação de participação em cursos, seminários, simpósios, congressos, oficinas, workshops só serão considerados se estiverem relacionados com o cargo no qual o candidato está inscrito, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.

8.35. Os títulos de formação continuada só serão pontuados se o candidato tiver participado como ouvinte/aluno/professor/palestrante/ na apresentação de trabalho ou participação de projetos (coordenador ou bolsista).



8.36. Não serão avaliados documentos de identificação ilegíveis, os quais não permitam a conferência das informações necessárias para a pontuação do documento pela Banca Avaliadora.

8.37. Não serão pontuados os títulos:

8.37.1. Do candidato que não entregar o Formulário de Títulos;

8.37.2. De cursos não referenciados no Formulário de Títulos;

8.37.3. Do candidato que discriminar os documentos na alínea incorreta, pois a escolha dos documentos para cada alínea, observada a quantidade máxima estipulada na tabela de Títulos, é de inteira responsabilidade do candidato. A Banca Examinadora analisará os documentos na alínea indicada no Formulário de Entrega dos Títulos;

8.37.4. De carga horária inferior ao determinado neste Edital;

8.37.5. Sem descrição da data de realização;

8.37.6. Considerados requisitos de escolaridade do cargo;

8.37.7. Não apresentados em cópia autenticada ou sem apresentação do código de autenticidade eletrônica;

8.37.8. Sem relação com as atribuições do cargo;

8.37.9. De cursos preparatórios;

8.37.10. De estágios;

8.37.11. Concluídos fora do prazo determinado neste Edital;

8.37.12. Com nome diferente ao da inscrição sem a apresentação de documento que comprove a alteração;

8.37.13. Sem tradução da língua estrangeira;

8.37.14. De disciplinas que fazem parte do programa curricular dos cursos de formação (técnicos, graduação e pós-graduação);

8.37.15. Do candidato que não tiver participado como ouvinte, aluno, professor, palestrante, apresentação de trabalho ou participação de projetos de cunho social (coordenador ou bolsista);

8.37.16. De atuação como monitor, membro de comissão; coordenador ou execução/organização de eventos/cursos;

8.37.17. De cursos não concluídos e sem carga horária definida.

## CAPÍTULO IX - DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

9.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final obtida.

9.2. A nota final dos candidatos será expressa pela pontuação obtida na prova teórico-objetiva, somada à de títulos.

9.3. Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

9.3.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27, da Lei nº. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).



9.3.2. Maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos;

9.3.3. Maior pontuação na área de Língua Portuguesa;

9.3.4. Maior pontuação na área de Didática e Legislação Educacional;

9.3.5. Maior pontuação na área de Informática.

9.3.6. Direito de preferência ao candidato que exerceu função efetiva de jurado, de acordo com a Lei nº 11.690/2008;

9.3.7. Sorteio pela Loteria Federal, se o empate persistir, de acordo com o que segue:

9.3.7.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da loteria federal do dia imediatamente anterior ao da aplicação da prova teórico-objetiva.

9.3.7.2. Do resultado, se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem de desempate será crescente.

9.3.7.3. Do resultado, se a soma dos algarismos da loteria federal for ímpar, a ordem de desempate será decrescente.

9.4. A classificação será apurada somente após a divulgação das notas oficiais de todas as etapas compreendidas no presente Processo Seletivo Público.

9.5. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual a soma das notas obtidas na prova objetiva, prova de títulos, conforme aplicado ao cargo.

## CAPÍTULO X - DOS RECURSOS

10.1. Será admitido recurso quanto:

10.1.1. Aos regramentos deste Edital;

10.1.2. Ao indeferimento de isenção e/ou inscrição;

10.1.3. À formulação das questões e gabarito preliminar das mesmas;

10.1.4. Aos resultados das provas aplicadas neste Processo Seletivo Público.

10.2. Todos os recursos deverão ser interpostos em até 03 (três) dias úteis, a contar da divulgação por Edital, de cada evento descrito acima.

10.3. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos estabelecidos neste Edital.

10.4. Os referidos recursos deverão ser encaminhados via eletrônica na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br).

10.5. Não serão aceitos os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

10.6. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo.



10.7. Em caso de haver questões que possam vir a serem anuladas, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido.

10.8. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

10.9. Os processos contendo as respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos, para conhecimento na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br).

10.10. Os candidatos e qualquer cidadão (desde que realize cadastro no site da Legalle Concursos) poderão impugnar o presente Processo Seletivo e seus regramentos mediante preenchimento de formulário eletrônico no site: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br).

## CAPÍTULO XI - DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. A homologação do Processo Seletivo Público se dará tão logo sejam vencidas todas as etapas, por ato do Prefeito Municipal.

11.2. Sua divulgação se dará pela forma prevista no cronograma deste Edital.

## CAPÍTULO XII - DA CONVOCAÇÃO

12.1. A convocação para o cargo público obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

12.2. Caso o candidato convocado possua outro cargo/emprego ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

12.3. Será permitido ao candidato ocupante de cargo público na inatividade, a escolha de aulas até que o somatório da carga horária semanal atinja o limite total de 60 (sessenta) horas (ou seja: inativo + ativo = até 60 horas).

12.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto a Diretoria de Recursos Humanos e Capacitação da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, do Município de São Lourenço do Oeste/SC.

12.3. Para todos os candidatos o prazo para se apresentar para exercer o direito de ingressar no Cargo público será de até 03 (três) dias úteis contados da data de publicação da convocação.

12.4. O candidato aprovado que não se apresentar no local, data e horário da convocação, e a respectiva escolha de vaga, a ser publicada pela Secretaria Municipal de Educação; bem como aquele presente que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas a que tem direito, independentemente do período de vigência, carga horária, turno e localização da escola, deverá aguardar uma nova chamada, ocorrendo a sua reclassificação para a última posição dentre os classificados.

12.4.1. Após o candidato escolher a vaga de seu interesse e caso no decorrer do ano letivo surjam novas vagas, não será permitido remoções e permutas para outras Unidades Escolares de candidatos que já fizeram suas opções.

12.5. Ocorrendo a hipótese do subitem 12.4, será promovida a convocação do posterior candidato imediatamente melhor classificado.

## CAPÍTULO XIII - DO CRONOGRAMA

13.1. CRONOGRAMA DE ETAPAS:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 09/2018

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do edital de abertura e inscrições	19/10/2018
Prazo para impugnar o edital de abertura e inscrições	19 a 31/10/2018
<b>Período de inscrições pela internet, através do site: <a href="http://www.legalleconcursos.com.br">www.legalleconcursos.com.br</a></b>	<b>19/10 a 18/11/2018</b>
Período para solicitar isenção da taxa de inscrição	19 a 31/10/2018
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	01/11/2018
Período de recursos - isenção da taxa de inscrição	05 a 07/11/2018
Resultado dos pedidos de isenção após recursos	08/11/2018
Último dia para entrega do laudo médico dos candidatos inscritos para as cotas das pessoas com necessidades especiais e condições especiais para o dia de prova	19/11/2018
Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário	19/11/2018
Edital de publicação das inscrições homologadas - lista preliminar de inscritos e edital de deferimento de condições especiais para o dia da prova	22/11/2018
Período de recursos - homologação das inscrições	23 a 27/11/2018
Resultado da homologação das inscrições - lista oficial dos inscritos e Convocação para as provas	28/11/2018
Publicação dos locais de provas	29/11/2018
<b>Aplicação da prova teórico-objetiva</b>	<b>09/12/2018</b>
Publicação do gabarito preliminar	10/12/2018
Convocação para a Prova de Títulos	10/12/2018
Período de recursos - gabarito preliminar	11 a 13/12/2018
<b>Período de entrega de títulos – Eletrônico e Presencial</b>	<b>11 a 13/12/2018</b>
Publicação do gabarito oficial	18/12/2018
Publicação das notas preliminares da prova teórico-objetiva e da prova de títulos	18/12/2018
Período de recursos - notas preliminares da prova teórico-objetiva e da prova de títulos	19 a 21/12/2018
Publicação das notas oficiais da prova teórico-objetiva e da prova de títulos	26/12/2018
Homologação dos resultados finais	A partir de 26/12/2018

13.2. Todas as publicações serão divulgadas até às 23h59min, da data estipulada neste cronograma, no site [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br).

13.3. O cronograma de execução do Processo Seletivo Público poderá ser alterado a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração, sendo dada publicidade caso venha a ocorrer.

#### CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A validade deste Processo Seletivo Público dar-se-á durante o ano letivo de 2019, em conformidade com a Lei nº 1.742, de 09 de abril de 2008, sendo o profissional admitido em caráter excepcional e temporário, para fins de suprir a ausência temporária do funcionalismo público e substituição, por um período máximo de 01 (um) ano letivo; podendo ser demitido a qualquer tempo, a critério da Municipalidade e a bem do interesse público.

13.2. O professor admitido mediante o presente Processo Seletivo será submetido ao regime jurídico especial, estabelecido pela Lei n.º 1.742 de 09 de abril de 2008 e suas alterações posteriores (contratação de pessoal do magistério em caráter temporário), aplicando-se subsidiariamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

13.3. No que tange ao Cadastro de Reserva, este constitui somente e tão somente, como uma expectativa de direito do candidato selecionado, portanto, não obrigando o Município à convocação.

13.4. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 09/2018**

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo, ouvida a Legalle Concursos, em todos os casos.

13.6. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo Público de que trata este Edital é a Comarca de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

13.7. Fazem parte do presente Edital:

13.7.1. Anexo I - Atribuições dos cargos públicos;

13.7.2. Anexo II - Programa de Prova e Referências Bibliográficas da Prova Teórico-Objetiva;

13.7.3. Anexo III - Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição;

13.7.4. Anexo IV - Requerimento para pessoas com necessidades especiais e/ou condição especial para o dia da prova;

13.7.5. Anexo V - Formulário de entrega, avaliação e análise de títulos.

São Lourenço do Oeste/SC, 18 de outubro de 2018.

**RAFAEL CALEFFI**

Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste/SC

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



## ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

\*\*\*As atribuições transcritas nesse anexo não substituem o texto integral da Lei Complementar nº 90/2007, bem como suas respectivas alterações pelas leis que criam, ampliam e regulamentam os cargos constantes nesse edital.

### PROFESSOR

**Atribuições:** Ministras aulas garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem. Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem. Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência. Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com as normas do Sistema Municipal de Ensino e orientações do Projeto Político Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação. Cooperar com os serviços dos especialistas em Assuntos Educacionais. Promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais. Promover aulas e trabalhos com os alunos que apresentem dificuldade de aprendizagem. Colaborar e comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões e outras promoções, desde que convocado pelo Diretor da escola ou pela Secretaria Municipal de Educação. Cumprir e fazer cumprir os horários e calendário escolar. Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade. Efetuar registros da atuação escolar dos alunos, fornecer dados e relatórios de suas atividades. Zelar pela conservação do espaço físico, limpeza e bom nome da escola. Participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos. Seguir as diretrizes do ensino emanadas dos órgãos superiores competentes e as estabelecidas no Sistema Municipal de Ensino e Projeto Político Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação. Desenvolver projetos educacionais e participar de atividades que visem ao aperfeiçoamento e à atualização do profissional da rede municipal de ensino. Realizar acompanhamento das atividades dos alunos na biblioteca escolar ou biblioteca pública. Desempenhar outras tarefas relativas à docência.



## ANEXO II - PROGRAMA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

\*\*\*As bibliografias sugeridas poderão ser utilizadas pelas bancas realizadoras das questões, mas este referencial não retira o direito da banca de se embasar em atualizações, outros títulos e publicações não citadas nesta bibliografia. Esta bibliografia tem apenas o caráter orientador.

\*\*\*As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto Federal nº. 6.583, de 29/09/2008, poderão ser utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas das questões das provas; e o conhecimento destas novas regras poderá ser exigido para a resolução das mesmas.

### LÍNGUA PORTUGUESA

#### PROGRAMA DE PROVA:

Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de Linguagem. Recursos de argumentação. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente: Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas. Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: Novo Acordo Ortográfico. 49. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.
3. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. O Dicionário da língua portuguesa. 8. ed. Curitiba: Positivo, 2010.
4. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 6. ed. São Paulo: Ática, 2008.
5. ILARI, Rodolfo. Introdução à semântica: brincando com a gramática. São Paulo: Contexto, 2013.
6. KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2013.
7. KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A Coerência Textual. São Paulo: Contexto, 2013.
8. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5. ed. São Paulo: Ática, 2010.
9. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Verbal. 9. ed. São Paulo: Ática, 2010.
10. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### INFORMÁTICA

#### PROGRAMA DE PROVA:

*Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 7 e versões superiores:* Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, PROGRAMA Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse. Propriedades da Barra de Tarefas e do menu Iniciar e Gerenciador de tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar PROGRAMA e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse. Janelas para facilitar a navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas, Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones. Usar as funcionalidades das janelas, PROGRAMA e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse. Realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.; identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e



atalhos. E aplicar teclas de atalho para qualquer operação. *Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2016:* saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom. Abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizando as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse. Identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos. Saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word. Saber usar a Ajuda. Aplicar teclas de atalho para qualquer operação. *Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2016:* saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões. Definir e identificar célula, planilha e pasta. Abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizando a barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse. Saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas. Identificar e utilizar os ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células. Identificar e utilizar os botões das guias e grupos Início, Inserir, Layout da página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar e reconhecer a formatação documentos. Saber usar a Ajuda. Aplicar teclas de atalho para qualquer operação. E reconhecer fórmulas. *Google Chrome:* Como fazer login ou sair. Definir o Google Chrome como navegador padrão. Importar favoritos e configurações. Criar perfil. Personalizar o Chrome com apps, extensões e temas. Navegar com privacidade ou excluir o histórico. Usar guias e sugestões. Pesquisar na Web no Google Chrome. Definir mecanismo de pesquisa padrão. Fazer o download de um arquivo. Usar ou corrigir áudio e vídeo em Flash. Ler páginas mais tarde e off-line. Imprimir a partir do Chrome. Desativar o bloqueador de anúncios. Fazer login ou sair do Chrome. Compartilhar o Chrome com outras pessoas. Definir sua página inicial e de inicialização. Criar, ver e editar favoritos. Ver favoritos, senhas e mais em todos os seus dispositivos. Navegar como visitante. Criar e editar usuários supervisionados. Preencher formulários automaticamente. Gerenciar senhas. Gerar uma senha. Compartilhar seu local. Limpar dados de navegação. Limpar, ativar e gerenciar cookies no Chrome. Redefinir as configurações do Chrome para padrão. Navegar com privacidade. Escolher configurações de privacidade. Verificar se a conexão de um site é segura. Gerenciar avisos sobre sites não seguros. Remover softwares e anúncios indesejados. Iniciar ou parar o envio automático de relatórios de erros e falhas. Aumentar a segurança com o isolamento de site. Usar o Chrome com outro dispositivo. Configurações do Google Chrome: alterar tamanho de texto, imagem e vídeo (zoom), ativar e desativar notificações, alterar idiomas e traduzir páginas da Web, usar a câmera e o microfone, alterar permissões do site, redefinir as configurações do Chrome para o padrão e acessibilidade no Chrome. Corrigir problemas: melhorar a execução do Chrome, corrigir problemas com conteúdo da Web e corrigir erros de conexão.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. GOOGLE. Suporte ao Google Chrome: (<https://support.google.com/chrome>).
2. MANUAIS e apostilas de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help).
3. MICROSOFT PRESS, Dicionário de Informática. Tradução de Valeria Chamon. Campus.
4. NORTON, Peter. Introdução à Informática. Makron Books.
5. MICROSOFT. Ajuda do Microsoft Excel (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2016).
6. MICROSOFT. Ajuda do Microsoft Windows. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows 7).
7. MICROSOFT. Ajuda do Microsoft Word (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2016).
8. VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. Campus.
9. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

## **DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL**

#### PROGRAMA DE PROVA:

Estatuto da Criança e do Adolescente. Diretrizes e bases da educação nacional. A Prática Educativa. Pedagogia da Autonomia. Didática. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Dez novas competências para ensinar. Avaliar para Promover.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.



- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Rio de Janeiro. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliar para Promover. Porto Alegre: Ed. Mediação.
- LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 2000.
- MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2011.
- PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Artmed.
- ZABALA, A. A Prática Educativa - como ensinar. Porto Alegre: Artmed.
- MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### Professor para atuar na Educação Infantil:

#### PROGRAMA DE PROVA:

Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao emprego. O Desenvolvimento da Criança. Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Mediação da Aprendizagem. Avaliação. Currículo. Fracasso Escolar. A Prática Educativa. Formação de Professores. Mídia e Educação. Disciplina e Limites. Cidadania. Fundamentos da Educação Inclusiva. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Diretrizes Curriculares Nacionais. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Princípios de aprendizagem. Desenvolvimento infantil. Organização do trabalho pedagógico na educação infantil. Avaliação na educação infantil. O lúdico como instrumento de aprendizagem. O jogo e o brincar. Sexualidade. Família. Estatuto da Criança e do Adolescente. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do emprego independente de referência bibliográfica.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ANTUNES, Celso. Como desenvolver conteúdos explorando as inteligências múltiplas. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.
- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da educação e da pedagogia: geral e Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.
- BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Projetos pedagógicos na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- BONAMIGO, Maria de Rezende. CRISTÓVÃO, Vera Maria da Rocha. KAEFER, Heloísa & LEVY, Berenice Walfrid. Como ajudar a criança no seu desenvolvimento: sugestões de atividades para a faixa de 0 a 5 anos. Universidade.
- BOYNTON, Mark. Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores. Artmed.
- CANDAU, Vera Maria. Didática Crítica e intercultural: aproximações. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.
- CARDOSO, Marilene da Silva. Educação inclusiva e diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes.
- COLL, César. MARCHESI, Álvaro. PALÁCIOS, Jesús. Desenvolvimento psicológico e educação: Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- CRAIDY, Carmem Maria. KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. Educação Infantil: pra que te quero? Porto Alegre: Artmed, 2001.
- DELVAL, Juan. Crescer e pensar: a construção do conhecimento na escola. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- DEMO, Pedro. Educação e qualidade. São Paulo: Papirus, 2000.
- FERREIRO, Emilia & TEBEROSKI, Ana. Psicogênese da língua escrita. Artes Médicas.
- FONSECA, Vitor da. Educação especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.
- GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. São Paulo: Ática, 2002.
- GOLDSCHMIED, Elinor. Educação de 0 a 3 anos: o atendimento em creche. Artmed.
- GREIG, Philippe. A criança e seu desenho: o nascimento da arte e da escrita. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogos infantis: o jogo, a criança e a educação. Petrópolis.
- LIBÂNEO, José Carlos. Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.
- LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 2001.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 2006.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 09/2018**

21. MANTOVANI, Mariângela. Quando é necessário dizer não. Paulinas.
22. MIRANDA, Nicanor. 200 jogos infantis. Itatiaia. MOYLES, Janet R. Só brincar? O papel do brincar na educação infantil. Artmed.
23. MITLER, Peter. Educação inclusiva: contextos sociais. Artmed. Porto Alegre, 2008.
24. PERRENOUD, Philippe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Artmed. Porto Alegre, 2000.
25. ROHDE, Luís Augusto P. Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade: o que é? como ajudar? Porto Alegre: Artmed, 1999.
26. ROTTA, Newra Tellechea et al. Transtornos da aprendizagem: abordagem neurobiológica e multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2006.
27. SEQUEIROS, Leandro. Educar para a solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
28. SILVA, Ana Beatriz B. Bullying: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.
29. VASCONCELLOS, Celso. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico. Libertad, 2008.
30. WADSWORTH, BARRY J. Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget, São Paulo. Pioneira, 1996.
31. ZABALZA, Miguel A. Qualidade em educação infantil. Artmed.
32. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor para atuar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental:**

**PROGRAMA DE PROVA:**

História da Criança e da Família. Infância: Educação e Sociedade. Concepções Pedagógicas. Planejamento na Prática Educativa. Disciplina. Avaliação. Currículo. O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. Desenvolvimento Infantil. A Importância do Jogo na Aprendizagem. Fracasso Escolar. Problemas Comportamentais e Dificuldades de Aprendizagem. Alfabetização. Educação Inclusiva. Educação de Jovens e Adultos. Mídia e Educação. Formação de Professores. Cidadania. Ensino Fundamental de Nove Anos. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Diretrizes Curriculares Nacionais. O jogo e o ensino de Matemática. O Ensino e Aprendizagem da Matemática e Suas Implicações Teóricas. A Compreensão dos Conceitos Matemáticos pelas Crianças. A Construção do Conhecimento Matemático. Princípios de Aprendizagem. Práticas pedagógicas. O Conceito de Numeralização. O Ensino da Aritmética. O Ensino de Frações. O Ensino da Geometria. Educar pela Pesquisa. Teorias Educacionais. Obras da Pedagogia. Saberes Necessários à Prática Educativa. História das Ideias Pedagógicas. Relação Escola, Professor, Aluno. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Inclusão Escolar. Os Saberes Necessários à Educação do Futuro. Competências para ensinar. Educar para a Solidariedade. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. A Prática Educativa. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases – LDB. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Legislação Municipal. Plano de Carreira do Magistério Público.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. ALARCÃO, Isabel. Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva. Cortez, 2003.
2. ALVES, Eva Maria Siqueira. A Ludicidade e o Ensino de Matemática: uma prática possível. Campinas: Papirus, 2001.
3. ANTUNES, Celso. Como Desenvolver Conteúdos Explorando as Inteligências Múltiplas. Petrópolis: Vozes, 2002.
4. ARANÃO, Ivana V. D. A Matemática Através de Brincadeiras e Jogos. Campinas, Papirus, 1996.
5. BEYER, Hugo Otto. Inclusão e Avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais. Porto Alegre: Mediação, 2005.
6. BOYNTON, Mark. Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares: guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 2008.
7. BRASIL. Ministério da Educação. A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade. Belo Horizonte: 2009.
8. BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações Gerais. 2004.
9. BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006.
10. BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Ensino de primeira à quarta série.
11. BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 09/2018**

12. CARDOSO, Marilene da Silva. Educação Inclusiva e Diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Porto Alegre: Redes ed, 2008.
13. CARRETERO, Mario. Construir e Ensinar - as Ciências Sociais e a História. Porto Alegre: Artmed, 1997.
14. CASTORINA, J.A. et alii. Piaget e Vigotsky - novas contribuições para o debate. Ed. Ática.
15. CECEMCA. Matemática e Educação Infantil. Vol. 1 e 2. MEC/SEF.
16. CERQUETTI-ABERKANE, Françoise; BERDONNEAU, Catherine. O Ensino da Matemática na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 1997.
17. COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. Desenvolvimento Psicológico e Educação. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Porto Alegre: Artmed, 2004.
18. DALLA Zen, Maria Isabel H.; XAVIER, Maria Luisa M. (Orgs.). Alfabetizar: fundamentos e práticas. Porto Alegre: Mediação, 2010.
19. DORNELLES, Leni Vieira (Org.). Produzindo Pedagogias Interculturais na Infância. Petrópolis: Vozes, 2007.
20. DURANTE, Marta. Alfabetização de Adultos: leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artmed, 1998.
21. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre Alfabetização. São Paulo: Editora Cortez, 1996.
22. FERRERO, Emília; TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da Língua Escrita. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.
23. FISCHER, Rosa Maria Bueno. Televisão & Educação - Fruir e Pensar a TV. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2001.
24. FONSECA, Vitor da. Educação Especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. 2ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1995.
25. FREIRE, Paulo. A Importância do Ato de Ler: em três artigos que se completam. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1989.
26. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa. Editora Paz E Terra, 1996.
27. GIGANTE, Ana Maria Beltrão; SANTOS, Monica Bertoni dos. Práticas pedagógicas em Matemática: espaço, tempo e corporeidade. Edelbra.
28. GROSSI, Esther Pillar. Didática do Nível Alfabético. Editora Paz E Terra.
29. HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.
30. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mito e Desafio. Porto Alegre: Ed. Mediação.
31. LIPPMANN, Luciane. Ensino da Matemática. IESDE Brasil.
32. MACEDO, Lino de; PASSOS, Ana Lúcia S. P. N. C. Os Jogos e o Lúdico na aprendizagem escolar. Porto Alegre: Artmed, 2007.
33. MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.
34. MINGUET, Pilar Aznar (org.). A Construção do Conhecimento na Educação. Porto Alegre: Artmed.
35. MOLL, Jaqueline (Org.). Múltiplos Alfabetismos: diálogos com a escola pública na formação de professores. Porto Alegre: Editora da UFRGS.
36. MORIN, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. São Paulo: Cortez.
37. PERRENOUD, Philippe. Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza. Artmed. Dez Novas Competências para Ensinar. Porto Alegre: Artmed.
38. PINTO, Marly Rodan, Formação e Aprendizagem no espaço Lúdico. São Paulo: Arte e Ciência, 2003.
39. SEQUEIROS, Leandro. Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Porto Alegre: Artmed.
40. SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. Cadernos do Mathema: Ensino Fundamental: Jogos de Matemática de 1º a 5º ano. Porto Alegre: Artmed.
41. SOARES, Magda. Alfabetização e Letramento. São Paulo: Editora Contexto.
42. TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. Aprender a ler e a Escrever: uma proposta construtivista. Porto Alegre: Artmed.
43. UNESCO, MEC. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília: 2009.
44. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
45. VYGOTSKY, L. S. Formação Social da Mente. Martins Fontes.
46. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Português:**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Concepção de Linguagem: Linguagem como Expressão do Pensamento. Linguagem como Meio de Comunicação. Linguagem como Processo de Interação: Dialogismo, Enunciado/Enunciação. Epilinguismo. Metalinguismo. Fenômenos Constitutivos da Linguagem. Texto/Discurso. Gêneros do Discurso. Leitura,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 09/2018**

Compreensão e Produção textual. Linguística. Autoria. Conhecimentos de Literatura. Gramática. Implicações na Prática Pedagógica. Figuras de linguagem e linguagem figurada. Coesão e coerência textuais. Léxico/Semântica: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia: emprego de letras e acentos gráficos. Relações entre fonemas e grafias. Colocação pronominal. Reconhecimento, flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismos de Regência. Emprego do acento indicativo de crase. Sintaxe do período simples e do período composto. Colocação e reconhecimento de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Orações reduzidas e orações desenvolvidas. Equivalência. Literatura. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conteúdos relacionados com as atribuições do emprego independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BAKHTIN, Mikhail. Estética da Criação Verbal. Editora Martins Fontes.
2. BECHARA. Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Companhia Nacional.
3. BOUQUET, Simon. Introdução à leitura de Saussure. Editora Cultrix.
4. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa.
5. CALVET, Louis-Jean. Sociolinguística: uma introdução crítica. Editora Parábola.
6. CANDIDO, Antonio. Literatura e Sociedade. Editora Ouro sobre Azul.
7. CARVALHO, Castelar. Para compreender Saussure. Editora Vozes.
8. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
9. CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova gramática do português contemporâneo. Editora Nova Fronteira.
10. CUNHA, Antônio Geraldo. Dicionário etimológico da Língua Portuguesa. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2010.
11. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio da língua portuguesa. 5ª ed. Curitiba: Positivo, 2010.
12. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.
13. GERALDI, João Wanderley (Org). O texto na sala de aula. Editora Ática.
14. GONZAGA, Sergius. Curso de Literatura Brasileira. Editora Leitura XXI.
15. GUIMARÃES ROSA, João. Primeiras Histórias.
16. JAKOBSON, Roman. Linguística e comunicação. Editora Cultrix.
17. KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, V. Maria (Orgs). Ler e compreender os sentidos do texto. Editora Contexto.
18. LAJOLO, Marisa. Literatura: leitores e leitura. Editora Moderna.
19. LOPES NETO, João Simões. Contos Gauchescos.
20. LOPES, Edward. Fundamentos da Linguística Contemporânea. Editora Cultrix.
21. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª ed. São Paulo: Ática, 2008.
22. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Verbal. 8ª ed. São Paulo: Ática, 2008.
23. NEVES, Iara Conceição Bitencourt et al. (Orgs.). Ler e escrever: compromisso de todas as áreas. Editora da UFRGS.
24. NEVES, Maria Helena de Moura. Que gramática estudar na escola? Norma e uso da Língua Portuguesa. Editora Contexto.
25. SAUSSURE, Ferdinand de. Curso de Linguística Geral. Editora Cultrix.
26. TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus. Editora Cortez.
27. ZILBERMAN, Regina (Org.). Leitura em crise na escola: as alternativas do professor. Editora Mercado Aberto.
28. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Inglês:**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Gramática da Língua Inglesa. Implicações na Prática Pedagógica do Ensino de Idiomas. Interpretação de Textos em Língua Inglesa. Vocabulário do Idioma. Estruturas gramaticais. Reading Comprehension. Simple and compound sentences: a. Noun clauses; b. Relative clauses; c. Clause combinations – coordinators and subordinators; d. Conditional sentences. Nouns: a. Compound nouns; b. Countable/uncountable nouns. Articles. Pronouns. Adjectives. Adverbs. Prepositions and phrasal verbs. Verbs. Word order: simple choices. Collocations. Pronunciation. Vocabulary and false friends. Parâmetros Curriculares Nacionais. Prática



pedagógica de inglês como segunda língua. Teorias de aquisição da linguagem. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BARCELOS, A. M. F. Reflexões acerca da mudança de crenças sobre ensino e aprendizagem de línguas. Revista Brasileira de Linguística Aplicada. v. 7. n. 2. 2007. p. 109-38.
2. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Língua Estrangeira.
3. CARTER, R.; MCCARTHY, M. Cambridge Grammar of English: A Comprehensive Guide. Cambridge University Press, 2006.
4. FROMKIN, Victoria; RODMAN, Robert; HYAMS, Nina. An Introduction to Language. 10th Edition. Wadsworth Publishing, 2013.
5. HORNBY, Albert Sydney; WEHMEIER, Sally (ed.). Oxford Advanced Learner's Dictionary. 7th Edition. Oxford: Oxford University Press, 2009.
6. LEFFA, VJ. O ensino de línguas estrangeiras no contexto nacional. Pelotas: EDUCAT.
7. Mc CARTHY, Michael & O'DELL, Felicity. English Vocabulary in Use. Cambridge UP.
8. MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. 4th Edition. Cambridge, 2015.
9. MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. Cambridge UP. (Red, Blue and Lilac).
10. SPADA, N. & LIGHTBROWN, P. How Languages Are Learned - USA, Oxford University Press.
11. SWAN, Michael & WALTER, Catherine. How English Works: a grammar practice book. Oxford University Press, 2006.
12. SWAN, Michael & WALTER, Catherine. The Good Grammar Book. Oxford UP.
13. YULE, George. Explaining English Grammar. Oxford University Press, 2004.
14. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Espanhol:**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Análise e compreensão do texto. Vocabulário. Gramática: alfabeto, consoantes, vogais, ditongos, tritongo, contrações, regras sobre uso do artigo, uso do LO (O), substantivos, adjetivos, formação de plural, gêneros: possessivo e demonstrativo, numeral, apócope, regras de eufonia, acentuação, pronomes pessoais, relativos e interrogativos, grau do adjetivo, heterogênicas, heterosemânticas, heterotônicas, concordância, conjunções, interjeições, advérbio, modos adverbiais, emprego de muito - muito de, preposição, uso do "onde", conjugações, modo e tempos verbais, vozes verbais, verbos auxiliares, verbos regulares e irregulares, irregularidades próprias, irregularidades especiais, formação dos tempos derivados, verbos defectivos e verbos reflexivos. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's). Conforme referências bibliográficas a seguir:

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Língua Estrangeira.
2. CARVALHO, Maria do Céu; CARNEIRO, Agostinho Dias. Gramática da Língua Espanhola: Antologia e Exercícios.
3. FRIGERIO, Francisco. Curso Práctico de Español.
4. HISPANO. Grupo Educacional. Español. Método para Brasileños. Anotaciones. Centro Cultural Editora e Distribuidora Hipano LTDA.
5. HISPANO. Grupo Educacional. Español. Método para Brasileños. Libro de Tareas. Centro Cultural Editora e Distribuidora Hipano LTDA.
6. SCARPANTER, José. Introducción a la moderna Gramática Española.
7. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Informática:**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Diretrizes Curriculares Nacionais. Conceito de Internet e Intranet: Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Principais navegadores para Internet. Correio Eletrônico: Conceitos básicos, formatos de mensagens, transmissão e recepção de mensagens, catálogo de endereços, arquivos anexados. Office 2016: Pacote de software Microsoft Office (Word, Excel, Power Point, Outlook) e suas funcionalidades. Sistema Operacional (Windows 7 ou Superior): Configurações básicas do sistema operacional (painel de controle), organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). Segurança: Rotinas de segurança da informação e recuperação de arquivos; Procedimento para a realização de cópia de segurança; Rotinas de backup e prevenção de vírus. Rede de computadores: Conceitos



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 09/2018**

básicos: saber os fundamentos de rede de computadores, tipos de redes, topologias lógica e física, ativos de rede e demais componentes, transmissão de dados e arquiteturas. Instalação, configuração, administração, identificação de problemas, arquiteturas, solução de problemas e manutenção de redes de computadores. Protocolos: TCP/IP (camadas, fundamentos, arquitetura, classes de endereçamento IP, máscara de rede e segmentação de rede). Conhecer, saber utilizar, reconhecer o uso, vantagens, desvantagens e restrições dos protocolos TCP/IP (HTTP, SMTP, FTP, SSH, Telnet, SNMP, POP3, IMAP, DNS, Ping, DHCP, TCP, UDP, IP (IPv4 e IPv6), ARP, RARP, ICMP, Ethernet, 802.11 WiFi, IEEE 802.1Q, 802.11g, 802.11n e Frame relay). Cabeamento: fundamentos, tipos de cabos de rede (par trançado e fibra ótica), características, emprego, instalação, construção de cabos de rede; topologias lógica e física de redes e cabeamento estruturado. Redes LAN, MAN, WAN, redes sem fio, domésticas e inter redes: definições, características, equipamentos, componentes, padrões Ethernet, Fast Ethernet e Gigabit Ethernet; rede Ethernet (IEEE 802.3 a IEEE 802.3ae) e LAN sem fio (IEEE 802.11a a 802.11n). Equipamento de comunicação de dados e redes (fundamentos, características, emprego, configuração, instalação e protocolos): modem, repetidor, hub, ponte, switch e roteadores. Saber usar e reconhecer o uso do software Cisco Packet Tracer 5.3 e versões superiores. Educar pela Pesquisa. Teorias Educacionais. Obras da Pedagogia. Saberes Necessários à Prática Educativa. História das Ideias Pedagógicas. Relação Escola, Professor, Aluno. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Inclusão Escolar. Os Saberes Necessários à Educação do Futuro. Competências para Ensinar. Educar para a Solidariedade. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. A Prática Educativa. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases – LDB. Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BOOCH, Grady; RUMBAUGH, James e JACOBSON, Ivar. UML Guia do Usuário. 1. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006.
2. BRASIL. Ministério da Educação. A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade. Belo Horizonte: 2009.
3. BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações Gerais. 2004.
4. BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006.
5. BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
6. DEMO, Pedro. Educar pela Pesquisa. Autores Associados.
7. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz E Terra.
8. GADOTTI, Moacir. História das Ideias Pedagógicas. Ática.
9. GIANCATERINO, Roberto. Escola, Professor, Aluno. Madras.
10. GILLENSON, Mark L. Fundamentos de Sistemas de Gerência de Banco de Dados. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
11. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Editora Mediação.
12. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mito e Desafio. Porto Alegre: Editora Mediação.
13. HOFFMANN, Jussara. Avaliar para Promover. Porto Alegre: Editora Mediação.
14. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Cortez.
15. MACEDO, Lino. Ensaios Pedagógicos: como construir uma escola para todos. Porto Alegre: Artmed.
16. MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.
17. MANUAIS e apostilas de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help).
18. MEIER, Marcos; GARCIA, Sandra. Mediação da Aprendizagem: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky. Edição do Autor.
19. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer).
20. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel).
21. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Windows. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows 8).
22. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word).
23. MICROSOFT PRESS, Dicionário de Informática. Tradução de Valeria Chamon. Campus.
24. NORTON, Peter. Introdução à Informática. Makron Books.
25. MORIMOTO, Carlos Eduardo. Redes, guia prático. Porto Alegre: Sul Editores, 2008.
26. MORIN, E. A Cabeça Bem-Feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. Bertrand.
27. MORIN, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. Cortez.



28. OUTEIRAL, José. *Adolescer: estudos revisados sobre a adolescência*. Revinter.
29. PERRENOUD, Philippe. *Dez novas Competências para Ensinar*. Porto Alegre: Artmed.
30. PINHEIRO, José Maurício dos S. *Guia completo de cabeamento de redes - 5ª reimpressão*. Rio de Janeiro: São Paulo: Editora Campus, 2003.
31. SACRISTÁN e GOMEZ. *Compreender e Transformar o Ensino*. Porto Alegre: Artmed.
32. SEQUEIROS, Leandro. *Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos*. Artmed.
33. SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de Identidade; uma introdução às teorias do currículo*. Editora Autêntica.
34. STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. *Inclusão: um guia para educadores*. Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed.
35. TIBA, Içami. *Juventude & Drogas: anjos caídos. Integrare*.
36. UNESCO, MEC. *Interação escola-família: subsídios para práticas escolares*. Brasília: 2009.
37. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *Avaliação da Aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora*. Libertad.
38. VELLOSO, Fernando de Castro. *Informática: conceitos básicos*. 7.ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
39. WEISZ, Telma. *O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem*. Editora Ática.
40. ZABALA, A. *A Prática Educativa - como ensinar*. Porto Alegre: Artmed.
41. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Arte:**

**PROGRAMA DE PROVA:**

História da Arte. Ensino da arte e novas tecnologias. Didática, Tendências e Práticas Pedagógicas no Ensino de Artes. A linguagem artística. Produção de Artes. Aprendizagem Artística. Metodologia de ensino e aprendizagem em Artes. O ensino de Artes e o cotidiano escolar contemporâneo. Arte e Sociedade. Manifestações artísticas. Construção do Conhecimento. As implicações pedagógicas do processo de estruturação da prática de ensino em artes visuais. Relação entre teoria e prática nas aulas de arte. Características, funções, limites e procedimentos no cotidiano escolar. Arte da Pré-história à Idade Média – Arte das civilizações antigas. Arte das civilizações orientais. Arte da antiguidade clássica greco-romana. Arte medieval cristã: arte paleocristã, estilos bizantino, romântico e gótico. Metodologia do Ensino de Arte: Relações entre metodologia conteúdo e prática de ensino. O método como parte do processo de planejamento do ensino de arte. Análise de abordagens metodológicas para o ensino de artes visuais. História do Ensino de Artes Visuais no Brasil: Concepções modernas e pós-modernas sobre ensino de arte. Arte nas instituições de ensino superior. Políticas educacionais para o ensino e formação de professores de arte. Arte em contextos não formais de ensino: ação educativa em museus, galerias, etc. Processos de criação Artística: Desenvolvimento do aparelho motor e da expressão criativa. Introdução dos elementos formais e sintáticos do desenho: ponto; linha, massa, textura, volume, composição, valor tonal, cor, luz e sombra. Representação e Compreensão da Arte: Visão cognitiva e psicodinâmica do desenho infantil. Fundamentos da Arte na Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Conteúdos relacionados com as atribuições do emprego independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. AMARAL, Aracy A.; TORAL, André. *Arte e Sociedade no Brasil - Volumes 1, 2 e 3*. Instituto Callis.
2. BARBOSA, Ana Mae. *A Imagem no Ensino da Arte. Perspectiva*.
3. BARBOSA, Ana Mae. *Arte-Educação no Brasil: das origens ao modernismo. Perspectiva*.
4. BARBOSA, Ana Mae. *Teoria e Prática da Educação Artística*. Cultrix.
5. BARBOSA, Ana Mae. *Tópicos Utópicos*. C/ARTE.
6. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*.
7. BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010. *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica*.
8. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte*.
9. CANCLINI, Nestor. *A Socialização da Arte*. Cultrix.
10. CUNHA, Susana Rangel Vieira da. *Cor, Som, Movimento: a expressão plástica, musical e dramática no cotidiano da criança. Mediação*.
11. FERRAZ, Maria Heloísa C de T; FUSARI, Maria F. de R. e. *Metodologia do Ensino da Arte*. Cortez.
12. FERRAZ, Maria Heloísa C. de T; FUSARI, Maria F. de R. e. *Arte na Educação Escolar*. Cortez.
13. HERNÁNDEZ, F. *Catadores da Cultura Visual*. Ed. Mediação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 09/2018**

14. HERNÁNDEZ, F. Cultura Visual, Mudança Educativa e Projetos de Trabalho. Artes Médicas Sul.
15. IAVELBERG, Rosa. Para Gostar de Aprender Arte: sala de aula e formação de professores. Artes Médicas.
16. JAPIASSU, R. O. V. Metodologia do Ensino de Teatro. Papirus.
17. MARTINS, M; PICOSQUE, G; GUERRA, M. T. Didática de Ensino de Arte - A língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. FTD.
18. MODINGER, Carlos Roberto et al. Artes visuais, dança, música e teatro: práticas pedagógicas e colaborações docentes. Edelbra.
19. MODINGER, Carlos Roberto et al. Práticas pedagógicas em Artes: espaço, tempo e corporeidade. Edelbra.
20. OSTROWER, Fayga. Universos da Arte. Campus.
21. PENNA, M. Música(s) e Seu Ensino. Sulina.
22. PILLAR, Analice Dutra (Org.). A Educação do Olhar no Ensino das Artes. Mediação.
23. PILLAR, Analice Dutra. A Educação do Olhar no Ensino das Artes. Mediação.
24. PILLAR, Analice Dutra. Desenho e Construção do Conhecimento na Criança. Artes Médicas.
25. PIMENTEL, Lúcia Gouvêa. (Org.). Som, Gesto, Forma e Cor: dimensões da Arte e seu ensino. C/ARTE.
26. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Ensino Religioso:**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Objetivos e orientações pedagógicas do Ensino Religioso nas escolas públicas. Pressupostos do Ensino Religioso - História das Religiões e atualidade - Didática do Ensino Religioso - Ética, Valores e Cidadania - O Professor de Ensino Religioso e a construção de sua identidade - O Projeto Político-Pedagógico da escola e o Ensino Religioso - O Ensino Religioso e o contexto da interdisciplinaridade - As diferentes religiões e os fenômenos religiosos - Manifestações Religiosas - Religiões no Brasil – A diversidade cultural e religiosa do Brasil - Religião e tradições indígenas - Os Símbolos Sagrados e suas funções - Autoconhecimento - De onde vim e para onde vou? - O Eu em relação ao mundo - Relações interpessoais - Concepção de ser humano - A religiosidade como fenômeno próprio da vida humana - Valores fundamentais para promoção da vida em comunidade e o desenvolvimento das relações humanas - Limites da vida individual e coletiva - Os quatro pilares da educação para o século XXI: foco no aprender a conviver e no aprender a ser. Lei de Diretrizes e Bases – LDB e alterações posteriores, Novas Diretrizes Curriculares para o Ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Constituição Federal referente à Educação, Plano Político Pedagógico – PPP, Plano Nacional da Educação – Lei nº 13.005/2014, Lei nº 11.645/2008, Resolução CNE/CEB nº 4 de 02 de outubro de 2009, Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010, Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010 e Lei nº 11.738 de 2008.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. AHLERT, Martina. “Sobre as observações nas aulas de Ensino Religioso. In: Seminário Ensino Religioso, Gênero e Sexualidade em Santa Catarina [online], Florianópolis, 2008.
2. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
3. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
4. FISCHMANN, Roseli. “Ainda o ensino religioso em escolas públicas: subsídios para a elaboração de memória sobre o tema”. In: Revista Contemporânea de Educação, v. 2, p. 1-10, 2006.
5. MOLINA, Thiago dos Santos. “Ensino Religioso em Escolas Públicas de Salvador-BA: da catequese oficiosa ao catolicentrismo”. In: Notandum, ano XV, v. 28, p. 53-66, São Paulo, jan-abr, 2012.
6. RANQUETAT JR, César Alberto. A implantação do novo modelo de Ensino Religioso nas escolas públicas do Estado do Rio Grande do Sul: laicidade e pluralismo religioso. Porto Alegre: PUCRS, 2007. 153 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.
7. RUEDELL, Pedro. Trajetória do ensino religioso no Brasil e no Rio Grande do Sul: Legislação e prática. Canoas: Unilasalle, 2005. SANTOS, Renan Bulsing dos. “Análise de estratégias discursivas em prol da manutenção do ensino religioso nas escolas públicas”. In: Anais da 28ª Reunião Brasileira de Antropologia, São Paulo, 2012.
8. SENA, Luzia (org.). Ensino Religioso e Formação Docente: Ciências da religião e ensino religioso em diálogo. São Paulo: Paulinas, 2006.
9. VALÉRIO, Denise Bezerra. O Ensino Religioso na Escola: uma questão complexa. Arco Verde: UPE, 2008. 40 f. Monografia (Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de História) – Programação do Ensino de História, Centro de Ensino Superior de Arco Verde, Universidade de Pernambuco, Arco Verde, 2008.



10. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental - História:**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Pré-história: Paleolítico, Neolítico e idade dos Metais. História Antiga: o surgimento da civilização. Civilização Egípcia. Civilização Hebraica. Civilização Grega. Civilização Romana. História da África: da origem a atualidade História Contemporânea: A Revolução Francesa; Era Napoleônica; Revolução Industrial; Doutrinas Sociais do século XIX. O imperialismo e Neocolonialismo do século XIX; Revolução Russa; Primeira e Segunda Guerra Mundial; Período Entre Guerras; Guerra Fria; Desintegração do Socialismo; Conflitos no Oriente Médio; Nova Ordem Mundial. História do Brasil: Brasil Colonial, Aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais, a crise do Sistema Colonial e o processo de independência. Brasil monárquico: Primeiro Reinado. Período Regencial. Segundo Reinado. Brasil Republicano: República Velha, Era Vargas, República Liberal Populista, Ditadura Militar, Redemocratização, Brasil na Atualidade. Os múltiplos caminhos para estudar, ensinar e compreender a história. Conceitos de Práticas e propostas pedagógicas, relacionadas ao conteúdo de história. História da guerra do Paraguai, causas, consequências, participação dos países envolvidos diretamente e indiretamente. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conteúdos relacionados com as atribuições do emprego independente de referência bibliográfica. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. ALENCAR, Francisco; História da Sociedade Brasileira, Editora ao Livro Técnico, 1996.
2. BETHELL, Leslie (Org.). História da América Latina. Vol. 1. América Latina Colonial. Edusp.
3. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: História.
4. DALAL, Roshen. A compacta História do Mundo. São Paulo. Universo dos livros, 2016.
5. DORIGO, Gianpaolo e VICENTINO, Claudio. História Geral e do Brasil. Editora Scipione, 2011.
6. FAUSTO, Boris. História do Brasil. EDUSP.
7. HOBBSAWM, Eric. Era dos Extremos: o breve século XX (1924-1991). Cia das Letras.
8. KARNAL, Leandro. Estados Unidos - A Formação da Nação. Contexto.
9. KERN, Arno Alvarez. Antecedentes Indígenas. Editora da UFRGS.
10. KUHN, Fábio. Breve História do Rio Grande do Sul. Leitura XXI.
11. LE GOFF, Jacques. A civilização do ocidente medieval. EDUSC.
12. MAESTRI, Mário. Breve história do Rio Grande do Sul: da pré-história aos dias atuais. Passo Fundo, Editora da Universidade de Passo Fundo.
13. PINSKY, Jaime. As primeiras civilizações. Contexto.
14. THOMPSON, E. P. Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional. Companhia das Letras.
15. VISENTINI, Paulo G. F.; RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira; PEREIRA, Ana Lúcia Danilevicz. História do Mundo Contemporâneo. Da Pax Britânica do Século XVIII ao Choque das Civilizações do século XXI. Vozes, 2008.
16. WASSERMAN, Cláudia, GUZZELLI, César Augusto. B. (Orgs.). Ditaduras Militares na América Latina. UFRGS (2004).
17. WEBER, Max. A ética Protestante e o espírito do capitalismo. Companhia das Letras.
18. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Geografia:**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Meio Ambiente: A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade. As perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente. Mudanças Climáticas. Evolução da humanidade e o clima. Fontes de energia no mundo. Políticas Nacionais e Internacionais sobre mudanças climáticas. O Brasil e o meio ambiente Antártico. Recursos naturais: localização e potencialidades. Os recursos energéticos (biomassa, hidroeletricidade, outras fontes de energia, etc.) e os recursos naturais. Geografia e educação ambiental. Climatologia: camadas da atmosfera. Caracterização, funções, processos e composição da atmosfera. Meio Físico: Forma, dimensões, movimentos e estrutura do Planeta Terra. Caracterização do meio físico (geologia, geomorfologia, vegetação, domínios, biomas. Processos erosivos e de formação do solo. Transformações naturais e antrópicas, etc.). As paisagens naturais. Áreas degradadas: identificação e recuperação. Climatologia. Geografia Humana: Epistemologia da Geografia: conceitos e linguagem geológico-geomorfológico, metodologias, princípios e paradigmas. Geografia da População: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população. Geografia dos espaços rural e urbano. Geografia Econômica: as atividades econômicas, os blocos econômicos, a questão da globalização e a crise do capitalismo internacional no início do século XXI. Geografia política: Os conjuntos de países e as relações de poder. A geopolítica mundial no início do século XXI. Cartografia: Meios de orientação e de representação



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 09/2018**

cartográfica. Localização de pontos por coordenadas geográficas. Transformação e cálculo de escalas. Sistemas de projeções. Cartografia digital. A Cartografia e o ensino de Geografia. Geotecnologias: Sistemas de Informações Geográficas - SIGs - e as técnicas de Geoprocessamento. Sistemas de Posicionamento por Satélite. Aerofotogrametria e Sensoriamento Remoto. Aplicações das geotecnologias no ensino. Recursos Hídricos: O ciclo da água. Identificação de bacias hidrográficas. Identificação de sistemas de drenagem. O ecossistema costeiro e o uso racional do mar. Fenômenos oceanográficos e climatológicos no Brasil. Abundância e distribuição da água doce no Planeta; Demanda da água; A água subterrânea; Processos aluviais; Atividades antrópicas nos recursos hídricos. Ensino de Geografia: Práticas de ensino de Geografia; Estrutura dos PCN e o ensino de Geografia. Noções e conceitos básicos no ensino de geografia. Cidadania. Parâmetros Curriculares Nacionais. Água; Identificação de bacias hidrográficas; Identificação de sistemas de drenagem. O ecossistema costeiro e o uso racional do mar; Fenômenos oceanográficos e climatológicos no Brasil; Abundância e distribuição da água doce no Planeta; Demanda da água; A água subterrânea; Processos aluviais; Atividades antrópicas nos recursos hídricos. Ensino de Geografia: Práticas de ensino de Geografia; Estrutura dos PCN e o ensino de Geografia. Noções e conceitos básicos no ensino de geografia. Cidadania. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conteúdos relacionados com as atribuições do emprego independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. ALMEIDA, L. M. A.; RIGOLIN, T. B. Geografia geral e do Brasil. São Paulo: Ática.
2. BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria da Educação Básica. Coleção Explorando o Ensino - Geografia. Vol. 22.
3. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Geografia.
4. CAMARA, G.; CASANOVA, M. A.; HEMERLY, A. S.; MAGALHÃES, G. C.; MEDEIROS, C. M. B. Anatomia de Sistemas de Informações Geográficas. INPE, IBM Brasil, CPqD/TELEBRÁS, Unicamp.
5. CARLOS, A. F. A. (org.); LENCIONI, S. e outros. Novos Caminhos da Geografia. Contexto.
6. CASTROGIOVANNI, A.C.; KAERCHER, N. A.; GOULART, L. B.; SCHAFFER, N. O. Um Globo em suas mãos, práticas para a sala de aula. UFRGS.
7. FITZ, P. R. Cartografia básica. Oficina de Textos.
8. GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. da C. Geomorfologia do Brasil. Bertrand Brasil.
9. GUERRA, A. J. T.; SILVA, A. S. da; BOTELHO, R. G. M. (orgs). Erosão e Conservação dos Solos, Conceitos, Temas e Aplicações. Bertrand Brasil.
10. GUERRA, A. T.; GUERRA, A. J. T. Novo Dicionário Geológico-Geomorfológico. Ed. Bertrand Brasil.
11. MACHADO, M. C. S.; BRITO, T. Antártica: Ensino Fundamental e Ensino Médio. Coleção Explorando o Ensino - vol. 9. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
12. MENDONÇA, F., DANNI-OLIVEIRA, I. M. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de Textos.
13. MORAES, A. C. R. Geografia Pequena História Crítica. Hucitec.
14. MOREIRA. O que é Geografia. Brasiliense.
15. OLIVEIRA, G. S.; SILVA, N. F.; HENRIQUES, R. Mudanças Climáticas: Ensino Fundamental e Médio. Coleção Explorando o Ensino - vol. 13. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
16. Por uma outra globalização - do pensamento único à consciência universal. Record.
17. PRESS, F., et al. Para Entender a Terra. Bookman.
18. ROSS, J. L. S. Geografia do Brasil. São Paulo: EDUSP.
19. SANTOS, M. Por uma nova geografia. EDUSP.
20. SCHNEEBERGER, C. A.; FARAGO, L. A. Minimanual compacto de geografia geral: teoria e prática. Rideel.
21. SERAFIM, C. F. S.; CHAVES, P. T. Geografia: Ensino Fundamental e Ensino Médio: o mar no espaço geográfico brasileiro. Coleção Explorando o Ensino - vol. 8. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
22. SUERTEGARAY, D. M. A. (org.) e outros. Terra feições ilustradas. UFRGS.
23. SUERTEGARAY, D. M. A. Notas sobre Epistemologia da Geografia. UFRGS.
24. SUERTEGARAY, D. M. A.; BASSO, L. A.; VERDUM, R. (Orgs). Rio Grande do Sul, Paisagens e Territórios em Transformação. UFRGS.
25. TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M. de; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. Decifrando a Terra. USP.
26. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Educação Física:**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Movimentos, Esportes e Jogos na Infância. A transformação didática do esporte. A formação do professor de educação física e a importância da escola. Fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento esporte.



Práticas didáticas para um conhecimento de si de crianças e jovens na educação física. Cognição. Motricidade. Lazer e Cultura. Conteúdos físico-esportivos e as vivências de lazer. Vivência lúdica no lazer: humanização pelos jogos. Brinquedos e brincadeiras. Exercício físico e cultura esportiva. Esporte e mídia: do jogo ao telespetáculo. O discurso midiático sobre exercício físico, saúde e estética - implicações na educação física escolar. A televisão e a mediação tecnológica do esporte. Concepção crítico emancipatória da educação física. O treinamento esportivo precoce. O talento esportivo na escola. O fenômeno esportivo enquanto realidade educacional. Estudo do movimento humano. As diferentes interpretações do movimento humano. O interesse na análise do movimento pelas atividades lúdicas: brinquedo e jogo. O interesse pedagógico-educacional no movimento humano. Os interesses da educação física no ensino do movimento, interesse na análise do movimento dança. O interesse na análise do movimento na aprendizagem motora. O interesse na análise do movimento nos esportes. Didática das aulas abertas na educação física escolar. A experiência como elemento essencial ao ensino na educação física escolar. A educação física no currículo escolar. Metodologia e mudança metodológica do ensino de educação física. Visão pedagógica do movimento. Educação/esporte/aula de educação física. O conteúdo esportivo na aula de educação física. Avaliação do processo ensino-aprendizagem nas aulas de educação física. Educação física e esporte. Reflexões sobre a escola capitalista e a educação física escolar. O lugar e o papel do esporte na escola. Gênese esportiva e seus laços com a educação física escolar. Atividades para o Ensino Fundamental. Primeiros socorros para as aulas de educação física. Atividades esportivas e acidentes durante as aulas. Acidentes e primeiros socorros nas aulas de educação física. Acidentes mais comuns em aulas de educação física. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ARRIBAS, TERESA LLEIXÀ. A Educação Física dos 3 aos 8 anos. Artmed.
2. ASSIS, Sávio de O. Reinventando o Esporte: possibilidades da prática pedagógica. (Coleção educação física e esportes). Autores Associados, chancela editorial CBCE.
3. BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física.
4. COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do Ensino da Educação Física. Cortez.
5. DAOLIO, Jocimar. Educação física e o conceito de cultura. Autores Associados.
6. FLEGEL, Melinda J. Primeiros Socorros no Esporte. Ed. Manole.
7. FREIRE, J. B. Educação de Corpo Inteiro. Scipione.
8. GRABER, Kim C.; WOODS, Amelia Meys. Educação Física e Atividades para o Ensino Fundamental. McGraw Hill Education.
9. HILDEBRANDT-STRAMANN, Reinner. Textos Pedagógicos sobre o Ensino da Educação Física. Unijui.
10. KUNZ, Elenor (org.). Didática da Educação Física 2. Unijui.
11. KUNZ, Elenor (org.). Transformação Didático-Pedagógica do Esporte. Unijui.
12. MAGILL, Richard A. Aprendizagem Motora conceitos e aplicações. Ed. Edgard Blucher LTDA.
13. MARCELLINO, Nelson C. Pedagogia da Animação. Papyrus.
14. NOVAES, Jefferson da Silva. NOVAES, Giovanni da Silva. Manual de Primeiros Socorros para Educação Física. Sprint.
15. PIRES, Giovani De L. Educação Física e o Discurso Midiático: abordagem crítico-emancipatória. Unijui.
16. ROSE JR, Dante de E. Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência: Uma abordagem multidisciplinar. Artmed.
17. SCALON, Roberto Mário (org.). A psicologia do esporte e a criança. EDIPUCRS.
18. SOLER, Reinaldo. Educação Física Escolar. Ed. Sprint.
19. TANI, G.; MANOEL, E. J.; KOKUBUN, E.; PROENÇA, J. E. Educação Física Escolar. Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. Edusp/ EPU.
20. TOLKMITT, Valda Marcelino. Educação Física numa Concepção Sociointeracionista - de 5ª a 8ª série. Módulo.
21. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

#### **Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Matemática:**

##### PROGRAMA DE PROVA:

Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica. Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. Matriz, determinante e sistemas lineares. Análise Combinatória. Probabilidade. Estatística. Matemática Financeira: juros simples e



compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência. Cônicas: elipse, hipérbole, parábola. Números Complexos. Polinômios e Equações Algébricas. Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável: limite, derivada e integral. Cálculo e aplicações. Raciocínio lógico. Aplicação dos conteúdos listados em situações cotidianas. Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática.
2. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 3ª ed. São Paulo: Editora Ática, 2008.
3. FILHO, Sérgio de Carvalho. Campos, Weber. Raciocínio Lógico Simplificado. Campus, Elsevir, 2013.
4. GIGANTE, Ana Maria Beltrão. SANTOS, Monica Bertoni dos. Práticas pedagógicas em Matemática: espaço, tempo e corporeidade. Edelbra.
5. GIOVANNI, José Ruy. GIOVANNI JR, José Ruy. CASTRUCCI, Benedito. A conquista da matemática. 5ª a 8ª séries. São Paulo: FTD, 2002.
6. IEZZI, Gelson. DOLCE, Osvaldo. DEGENSZAJN David. PÉRIGO Roberto. Matemática – volume único - 5ª Ed. Editora Atual, 2011.
7. LIPPMANN, Luciane. Ensino da Matemática. IESDE Brasil.
8. ROSSO Jr., Antonio Carlos. FURTADO, Patrícia. MATEMÁTICA – Uma Ciência para a Vida. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Harbra, 2011.
9. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

#### **Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental - Ciências:**

##### PROGRAMA DE PROVA:

Ambiente e recursos naturais: Fatores Abióticos do ambiente - Ar, Água, Rochas e Solo; Os Recursos Naturais e sua Utilização pelo Homem e demais Seres vivos; Noções de Ecologia; Problemas ambientais; Características dos ecossistemas brasileiros. Seres vivos: Propriedades, Nomenclaturas e Classificação dos Seres Vivos; Níveis de Organização dos Seres Vivos; Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Seres Vivos; Noções de Evolução. Corpo Humano: Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Sistemas: Digestivo, Respiratório, Circulatório, Excretor, Locomotor, Sensorial, Nervoso, Endócrino e Reprodutor; Noções de Embriologia e Hereditariedade; Doenças humanas virais, bacterianas e parasitárias; Relação entre Hábitos Alimentares e Comportamentais do Homem e sua saúde; Adolescência e sexualidade. Química e Física: Fenômenos da natureza: físicos e químicos; Estrutura e Propriedades da Matéria; Estados Físicos da Matéria; Transformações da matéria; Elementos Químicos, Substâncias e Misturas; Funções e Reações Químicas; Força e movimento; Fontes, formas e transformação de energia; Calor e temperatura; Produção, propagação e efeitos do calor; As ondas e o som; A luz, magnetismo, eletricidade. Metodologias no Ensino de Ciências e a organização da prática educativa. Noções de astronomia. Parâmetros Curriculares Nacionais.

##### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. AMABIS, J.M. e MARTHO, G.R. Biologia. Volumes 1, 2 e 3. Editora Moderna.
2. BARNES, R. D.; RUPPERT, E. E. Zoologia dos Invertebrados. Roca.
3. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais.
4. CANTO, E.L. Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano. Moderna.
5. CAPRA, F. Alfabetização Ecológica: a educação das crianças para um mundo sustentável. Cultrix.
6. CRUZ, Daniel. Coleção Tudo é Ciências. Ática. CRUZ, Daniel. Química e Física. Ática. • CURTIS, H. Biologia. Guanabara Koogan.
7. DE ROBERTIS, E. Biologia Celular e Molecular. Ed. Guanabara Koogan.
8. DELIZOICOV, D; ANGOTTI, J. A e PERNAMBUCO, M. M. Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos. Cortez.
9. DIAS, G.F. Pegada Ecológica e Sustentabilidade Humana. Gaia.
10. LOPES, Sônia. Coleção BIO volume único. Editora Saraiva.
11. ODUM, E. Fundamentos de Ecologia. Ed. Guanabara Koogan.
12. PURVES, W.K.; SADAVA, D.; ORIANI, G.H.; HELLER, H.C. Vida, A Ciência da Biologia. Artmed.
13. RAVEN, P.H. Biologia Vegetal. Guanabara Koogan.
14. SAMPAIO, José Luiz; CALÇADA, Caio Sérgio. Física. Saraiva.



15. TITO, P. e CANTO, E. Química na abordagem do cotidiano. Moderna.
16. USBERCO, J. e SALVADOR, E. Química. Saraiva.
17. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor para atuar na Correção de Fluxo:**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Atribuições do cargo. Educação e Sociedade. O desenvolvimento da criança e do adolescente. Organização do trabalho pedagógico na escola. Projetos pedagógicos. Currículo. Avaliação. Teorias educacionais: concepções pedagógicas. Sexualidade. Estruturação da Subjetividade e Processos de Ensino/Aprendizagem. Avaliação Psicopedagógica e Intervenção Pedagógica. Cidadania. Parâmetros Curriculares Nacionais. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Psicopedagogia: História, conceitos e áreas de atuação. Psicopedagogia escolar: Estratégias de ação e instrumentos de avaliação e intervenção. Importância do diagnóstico e do tratamento psicopedagógico. Psicopedagogia e conhecimento: Dificuldades e problemas de aprendizagem, rendimento e fracasso escolar. Rede de vínculos familiar, escolar e do aluno consigo mesmo. Plano Nacional de Educação. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BEYER, Hugo Otto. Inclusão e Avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais. Editora Mediação.
2. BOYNTON, Mark. Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares: guia para educadores. Artmed.
3. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - com as Emendas Constitucionais.
4. BRASIL. Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. (Art. 312 ao 327).
5. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informação.
6. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
7. BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa.
8. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
9. BRASIL. Ministério da Educação. Caderno de Reflexões - Jovens de 15 a 17 Anos no Ensino Fundamental. 2011.
10. BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações Gerais. 2004.
11. BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
12. CARRETERO, Mario. Construir e Ensinar - as ciências sociais e a história. Artmed.
13. COLL, C, MARCHESI, A. PALACIOS J. Desenvolvimento Psicológico e Educação. Vol. 3. Artmed.
14. DEMO, Pedro. Educar pela Pesquisa. Autores Associados.
15. DURANTE, MARTA. Alfabetização de Adultos: leitura e produção de textos. Artes Médicas.
16. FISCHER, Rosa Maria Bueno. Televisão & Educação - Fruir e Pensar a TV. Autêntica.
17. FREIRE & SHOR, Paulo. Medo e Ousadia. Paz e Terra.
18. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz E Terra.
19. GADOTTI, Moacir. História das Ideias Pedagógicas. Ática.
20. GIANCATERINO, Roberto. Escola, Professor, Aluno. Madras.
21. HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho. Artmed
22. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Mediação.
23. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mito e Desafio. Ed. Mediação.
24. HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover. Ed. Mediação.
25. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Cortez.
26. MACEDO, Lino. Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos. Artmed.
27. MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.
28. MEIER, Marcos. GARCIA, Sandra. Mediação da Aprendizagem: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky. Edição do Autor.
29. MORIN, Edgar. A Cabeça Bem-Feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. Bertrand.
30. MORIN, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. Cortez.
31. OUTEIRAL, José. Adolescer: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.



32. Pedagogia dos Sonhos Possíveis. Editora UNESP.
33. PERRENOUD, Philippe. Dez novas Competências para Ensinar. Artmed.
34. SACRISTÁN e GOMEZ. Compreender e Transformar o Ensino. Artmed.
35. SEQUEIROS, Leandro. Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
36. Ser Professor: é cuidar que o aluno aprenda. Ed. Mediação.
37. SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de Identidade. Uma introdução às teorias do currículo. Autêntica.
38. STAINBACK, Susan. STAINBACK, William. Inclusão: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
39. TIBA, Içami. Juventude & Drogas: anjos caídos. Integrare.
40. UNESCO, MEC. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília: 2009.
41. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
42. WEISZ, Telma. O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem. Ática.
43. ZABALA, A. A Prática Educativa - como ensinar. Artmed.
44. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **Professor para atuar no Reforço Escolar:**

#### **PROGRAMA DE PROVA:**

Atribuições do cargo. Educação e Sociedade. O desenvolvimento da criança e do adolescente. Organização do trabalho pedagógico na escola. Projetos pedagógicos. Currículo. Avaliação. Teorias educacionais: concepções pedagógicas. Sexualidade. Estruturação da Subjetividade e Processos de Ensino Aprendizagem. Avaliação Psicopedagógica e Intervenção Pedagógica. Cidadania. Parâmetros Curriculares Nacionais. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Psicopedagogia: História, conceitos e áreas de atuação. Psicopedagogia escolar: Estratégias de ação e instrumentos de avaliação e intervenção. Importância do diagnóstico e do tratamento psicopedagógico. Psicopedagogia e conhecimento: Dificuldades e problemas de aprendizagem, rendimento e fracasso escolar. Rede de vínculos familiar, escolar e do aluno consigo mesmo. Plano Nacional de Educação. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BEYER, Hugo Otto. Inclusão e Avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais. Editora Mediação.
2. BOYNTON, Mark. Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares: guia para educadores. Artmed.
3. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - com as Emendas Constitucionais.
4. BRASIL. Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. (Art. 312 ao 327).
5. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informação.
6. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
7. BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa.
8. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
9. BRASIL. Ministério da Educação. Caderno de Reflexões - Jovens de 15 a 17 Anos no Ensino Fundamental. 2011.
10. BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações Gerais. 2004.
11. BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
12. CARRETERO, Mario. Construir e Ensinar - as ciências sociais e a história. Artmed.
13. COLL, C, MARCHESI, A. PALACIOS J. Desenvolvimento Psicológico e Educação. Vol. 3. Artmed.
14. DEMO, Pedro. Educar pela Pesquisa. Autores Associados.
15. DURANTE, MARTA. Alfabetização de Adultos: leitura e produção de textos. Artes Médicas.
16. FISCHER, Rosa Maria Bueno. Televisão & Educação - Fruir e Pensar a TV. Autêntica.
17. FREIRE & SHOR, Paulo. Medo e Ousadia. Paz e Terra.
18. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz E Terra.
19. GADOTTI, Moacir. História das Ideias Pedagógicas. Ática.
20. GIANCATERINO, Roberto. Escola, Professor, Aluno. Madras.



21. HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho. Artmed
22. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Mediação.
23. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mito e Desafio. Ed. Mediação.
24. HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover. Ed. Mediação.
25. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Cortez.
26. MACEDO, Lino. Ensaios Pedagógicos: como construir uma escola para todos. Artmed.
27. MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.
28. MEIER, Marcos. GARCIA, Sandra. Mediação da Aprendizagem: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky. Edição do Autor.
29. MORIN, Edgar. A Cabeça Bem-Feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. Bertrand.
30. MORIN, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. Cortez.
31. OUTEIRAL, José. Adolescer: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
32. Pedagogia dos Sonhos Possíveis. Editora UNESP.
33. PERRENOUD, Philippe. Dez novas Competências para Ensinar. Artmed.
34. SACRISTÁN e GOMEZ. Compreender e Transformar o Ensino. Artmed.
35. SEQUEIROS, Leandro. Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
36. Ser Professor: é cuidar que o aluno aprenda. Ed. Mediação.
37. SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de Identidade. Uma introdução às teorias do currículo. Autêntica.
38. STAINBACK, Susan. STAINBACK, William. Inclusão: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
39. TIBA, Içami. Juventude & Drogas: anjos caídos. Integrare.
40. UNESCO, MEC. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília: 2009.
41. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
42. WEISZ, Telma. O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem. Ática.
43. ZABALA, A. A Prática Educativa - como ensinar. Artmed.
44. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **Professor para atuar na Educação Especial:**

#### **PROGRAMA DE PROVA:**

O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Mediação da Aprendizagem. Avaliação. Currículo. Sexualidade. Drogas. Fracasso Escolar. A Prática Educativa. Formação de Professores. Educação de Jovens e Adultos. Mídia e Educação. Disciplina e Limites. Cidadania. Fundamentos da Educação Inclusiva. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Diretrizes Curriculares Nacionais. Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). Histórico da Educação Especial. Educação Especial, Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado. Planejamento e Prática Educativa. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Desenvolvimento Infantil e Adolescente. Educação Inclusiva e Práticas Pedagógicas. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Inclusão. Integração Escolar. Currículo. Organização do Tempo e Espaço Físico na Escola. Disciplina e Limites. Problemas Comportamentais e Dificuldades de Aprendizagem. Avaliação. Serviços em Educação Especial. Declaração de Salamanca. Acessibilidade. Parâmetros Curriculares Nacionais. Políticas públicas e diretrizes curriculares para educação especial na educação básica. Serviços em Educação Especial. Avaliação. Ensino e aprendizagem no âmbito da deficiência intelectual.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BRASIL. Decreto nº 914, de 6 de setembro de 1993 e alterações. Institui a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, e dá outras providências.
2. BRASIL. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.
3. BRASIL. Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004 e alterações. Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência, e dá outras providências.
4. BRASIL. Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e alterações. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 09/2018**

5. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares - Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998.
6. DECLARAÇÃO DE SALAMANCA.
7. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes Curriculares para Educação Especial na Educação Básica.
8. ANTUNES, Celso. As Inteligências Múltiplas e seus Estímulos. Ed. Papirus.
9. BAPTISTA, Claudio Roberto (org.). Inclusão e Escolarização: múltiplas perspectivas. Mediação.
10. BATISTA, Cristina Abranches Mota, Educação Inclusiva: Atendimento educacional especializado para deficiência mental. MEC, SEESP.
11. BEYER, Hugo Otto. Inclusão e Avaliação na Escola de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais. Mediação.
12. BIANCHETTI, Lucídio (org.). Um Olhar sobre a Diferença. Papirus (Série Ed Especial).
13. BOYNTON, Mark. Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares: guia para educadores. Artmed.
14. CARDOSO, Marilene da Silva. Educação Inclusiva e Diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes Editora.
15. CARVALHO, Rosita Edler. Removendo Barreiras para a Aprendizagem: educação inclusiva. Mediação.
16. COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. Desenvolvimento Psicológico e Educação. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
17. DEMO, Pedro. Ser Professor: é cuidar que o aluno aprenda. Ed. Mediação.
18. FERNÁNDEZ, Alicia. Os Idiomas do Aprendiz: análise das modalidades ensinantes com famílias, escolas e meios de comunicação. Artmed.
19. FONSECA, Vitor da. Educação Especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.
20. GAIO, Roberta; MENEGHETTI, Rosa G. Krob (Org.). Caminhos da Educação Especial no Brasil. In: Caminhos Pedagógicos da educação especial. Petrópolis: Vozes, 2004.
21. GARCIA, Jesus Nicasio. Manual de Dificuldades de Aprendizagem: linguagem, leitura, escrita e matemática. Artmed.
22. GIANCATERINO, Roberto. Escola, Professor, Aluno. Madras.
23. GONZALEZ, E. Necessidades Educacionais Específicas - intervenção psicoeducacional. Artmed.
24. LEBEDEFF, Tatiana Bolívar (org.). Educação Especial: olhares interdisciplinares. UPF.
25. MACEDO, Lino. Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos? Artmed.
26. MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.
27. MAZZOTTA, Marcos José. Educação Especial no Brasil: histórias e políticas públicas. Cortez.
28. MINGUET, Pilar Aznar (org.). A Construção do Conhecimento na Educação. Artmed.
29. MORIN, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. Cortez.
30. PAROLIN, I. C. Aprendendo a incluir e incluindo para aprender. Pulso editorial.
31. PERRENOUD, Philippe. Pedagogia na Escola das Diferenças: fragmentos de uma sociologia do fracasso. Artmed.
32. PERRENOUD, Philippe. Dez Novas Competências para Ensinar. Artmed.
33. PERRENOUD, Philippe. Pedagogia Diferenciada: das intenções à ação. Artmed.
34. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão/construindo uma sociedade para todos. WVA.
35. SEQUEIROS, Leandro. Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
36. SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de Identidade; uma introdução às teorias do currículo. Autêntica.
37. STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. Inclusão: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Artes Médicas.
38. STOBÄUS, C. D.; MOSQUERA, J. J. M. Educação especial: em direção à escola inclusiva. EDIPUCRS.
39. SUKIENNIK, Paulo Berél (org.) O Aluno Problema. Mercado Aberto.
40. Outros manuais, livros, publicações oficiais e apostilas com os conteúdos indicados.

**Professor para atuar como Intérprete de Libras:**

**PROGRAMA DE PROVA:**

O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Mediação da Aprendizagem. Avaliação. Currículo. Sexualidade. Drogas. Fracasso Escolar. A Prática Educativa. Formação de Professores. Educação de Jovens e Adultos. Mídia e Educação. Disciplina e Limites. Cidadania. Fundamentos da Educação Inclusiva. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Diretrizes Curriculares Nacionais. Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). Histórico da Educação Especial. Educação Especial, Educação Inclusiva e



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 09/2018**

Atendimento Educacional Especializado. Planejamento e Prática educativa. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Desenvolvimento Infantil e Adolescente. Educação Inclusiva e Práticas Pedagógicas. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Inclusão. Integração Escolar. Currículo. Organização do Tempo e Espaço Físico na Escola. Disciplina e Limites. Problemas Comportamentais e Dificuldades de Aprendizagem. Avaliação. Serviços em Educação Especial. Declaração de Salamanca. Acessibilidade. Parâmetros Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares para Educação Especial na Educação Básica. Ensino e aprendizagem no âmbito da deficiência auditiva. Cultura: conceito e diferenças de identidade, conceito e diferenças de cultura, movimento surdo, comunidade surda. Educação para Surdos: Filosofias educacionais, história dos surdos, sign Writing. LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) - Língua, linguagem. Estrutura gramatical dos sinais. Estrutura Gramatical da Língua: Fonética, morfologia, sintaxe, fonologia e semântica. História da língua. Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. ANTUNES, Celso. As Inteligências Múltiplas e seus Estímulos. Ed. Papyrus.
2. BAPTISTA, Claudio Roberto (org.). Inclusão e Escolarização: múltiplas perspectivas. Mediação.
3. BEYER, Hugo Otto. Inclusão e Avaliação na Escola de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais. Mediação.
4. BIANCHETTI, Lucídio (org.). Um Olhar sobre a Diferença. Papyrus (Série Ed Especial).
5. BOYNTON, Mark. Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares: guia para educadores. Artmed.
6. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares - Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998.
7. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes Curriculares para Educação Especial na Educação Básica.
8. CARDOSO, Marilene da Silva. Educação Inclusiva e Diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes Editora.
9. CARVALHO, Rosita Edler. Removendo Barreiras para a Aprendizagem: educação inclusiva. Mediação.
10. COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. Desenvolvimento Psicológico e Educação. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
11. DEMO, Pedro. Educar pela Pesquisa. Autores Associados.
12. DEMO, Pedro. Ser Professor: é cuidar que o aluno aprenda. Ed. Mediação.
13. FERNÁNDEZ, Alicia. Os Idiomas do Aprendiz: análise das modalidades ensinantes com famílias, escolas e meios de comunicação. Artmed.
14. FISCHER, Rosa Maria Bueno. Televisão & Educação - Fruir e Pensar a TV. Autêntica.
15. FONSECA, Vitor da. Educação Especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.
16. FREIRE & SHOR, Paulo. Medo e Ousadia. Paz e Terra.
17. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz E Terra.
18. GADOTTI, Moacir. História das Ideias Pedagógicas. Ática.
19. GARCIA, Jesus Nicasio. Manual de Dificuldades de Aprendizagem: linguagem, leitura, escrita e matemática. Artmed.
20. GIANCATERINO, Roberto. Escola, Professor, Aluno. Madras.
21. GOLDFELD, Márcia. A criança Surda Linguagem e cognição numa perspectiva Sócio interacionista. Plexus.
22. GONZALEZ, E. Necessidades Educacionais Específicas - intervenção psicoeducacional. Artmed.
23. HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho. Artmed.
24. HOFFMANN, Jussara. Avaliar para Promover. Ed. Mediação.
25. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Cortez.
26. MACEDO, Lino. Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos. Artmed.
27. MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.
28. MAZZOTTA, Marcos José. Educação Especial no Brasil: histórias e políticas públicas. Cortez.
29. MEIER, Marcos; GARCIA, Sandra. Mediação da Aprendizagem: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky. Edição do Autor.
30. MINGUET, Pilar Aznar (org.). A Construção do Conhecimento na Educação. Artmed.
31. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Declaração de Salamanca.
32. MORIN, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. Cortez.
33. OUTEIRAL, José. Adolescer: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
34. PERLIN, Gladis. Identidades surdas. In: A surdez: um olhar sobre as diferenças. Org. de Carlos Skliar. Mediação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 09/2018**

35. PERRENOUD, Philippe. *Pedagogia na Escola das Diferenças: fragmentos de uma sociologia do fracasso*. Artmed.
36. QUADROS, Ronice. *Educação de surdos: a aquisição da linguagem*. Artmed.
37. QUADROS, Ronice; KARNOPP, Lodenir. *Língua de Sinais Brasileira Estudos Linguísticos*. Artmed.
38. SACKS, O. *Vendo Vozes: uma jornada pelo mundo dos surdos*. Imago.
39. SANTANA, Ana Paula. *Surdez e linguagem Aspectos e implicações neurolinguísticas*. Plexus.
40. SEQUEIROS, Leandro. *Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos*. Artmed.
41. SILVA, Ivani Rodrigues; KAUCHAKJE, Samira; GESUELI, Zilda Maria (org.). *Cidadania, Surdez e linguagem: desafios e realidade*. Plexus.
42. STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. *Inclusão: um guia para educadores*. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
43. STOBÄUS, C. D.; MOSQUERA, J. J. M. *Educação Especial: em direção à escola inclusiva*. EDIPUCRS.
44. SUKIENNIK, Paulo Berél (org.) *O Aluno Problema*. Mercado Aberto.
45. THOMA, Adriana da Silva; LOPES, Maura Corcini. *A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidades e diferença no campo da educação*. EDUNISC.
46. UNESCO, MEC. *Interação escola-família: subsídios para práticas escolares*. Brasília: 2009.
47. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *Avaliação da Aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora*. Libertad.
48. WEISZ, Telma. *O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem*. Ática.
49. ZABALA, A. *A Prática Educativa - como ensinar*. Artmed.
50. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.



**ANEXO III - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição em que possui Cadastro na condição de Doador de Sangue: \_\_\_\_\_

Datas em que realizou as doações de sangue nos últimos 12 meses:

1ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 2ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 3ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DECLARO, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição em Processo Seletivo, sob as penas da lei, que sou doador de sangue e preencho os requisitos da Lei Estadual nº 10.567, de 07 de novembro de 1997, do Estado de Santa Catarina.

DECLARO ainda estar ciente que, se comprovada fraude para isenção de taxa de inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, se este ainda não foi realizado, ou demitido, uma vez que já tenha tomado posse.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DA PROVA**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

- Venho por meio deste solicitar condições especiais para o dia de prova.  
 Venho por meio deste solicitar inscrição em vaga destinada à deficientes, conforme legislação.

**Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:**

- Acesso facilitado  
 Auxílio para preenchimento do Cartão Resposta  
 Caderno de Prova ampliado (Fonte 18 ou 24)  
 Intérprete de Libras  
 Ledor  
 Leitura labial  
 Mesa para Cadeirante/Adaptada  
 Sala para Amamentação  
 Sala próxima ao banheiro  
 Sala térrea ou acesso com uso de elevador  
 Tempo adicional de 1 hora  
 Uso de cadeira acolchoada ou uso de almofada  
 Uso de prótese auditiva  
 Outra adaptação: Qual? \_\_\_\_\_

Motivo/Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: \_\_\_\_\_

**É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento, de acordo com o disposto no Edital de Abertura e Inscrições.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**ANEXO V - FORMULÁRIO DE TÍTULOS**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Formação: \_\_\_\_\_ Data de formação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Está encaminhando documento comprovando alteração de nome? SIM ( ) NÃO ( )

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato\*

\*com firma reconhecida ou acompanhado de cópia de documento oficial

ITEM	ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DO CANDIDATO		PREENCHIMENTO DA BANCA AVALIADORA		
	NOME DO CURSO	Data de conclusão	Carga Horária	Pontuação	Cód. Indef.
Doutorado					
Mestrado					
Especialização					
CURSOS DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO NA ÁREA					

Nota final - Prova de Títulos: \_\_\_\_\_